



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

DECRETO Nº 58.625, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2019

Dispõe sobre a reorganização da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, bem como altera a denominação e a lotação dos cargos de provimento em comissão que específica.

BRUNO COVAS, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

D E C R E T A:

Art. 1º A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA fica reorganizada nos termos deste decreto.

CAPÍTULO I

DA FINALIDADE E DAS ATRIBUIÇÕES

Art. 2º A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA tem por finalidade planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa do meio ambiente no Município, manter relações e contatos visando à cooperação técnico-científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente, estabelecer com os órgãos federais e estaduais do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA critérios visando à otimização da ação de defesa do meio ambiente no Município, bem como executar atividades compatíveis e correlatas com a sua área de atuação.

Art. 3º Para a consecução de suas finalidades, a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA tem as seguintes atribuições:

I - planejar, ordenar e coordenar as atividades de defesa e conservação do meio ambiente no Município de São Paulo, definindo critérios para conter a degradação e a poluição ambiental, enquanto órgão ambiental local do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

II - manter relações e contatos visando à cooperação técnico-científica com órgãos e entidades ligados ao meio ambiente do Governo Federal, dos Estados e dos Municípios brasileiros, da sociedade civil e de órgãos e entidades privadas ligadas ao meio ambiente, bem como com órgãos e entidades internacionais;

III - estabelecer com os órgãos federais e estaduais do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA critérios para a otimização da ação de defesa do meio ambiente no Município de São Paulo;

IV - desempenhar as competências enquanto órgão local do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA, de forma abrangente e descentralizada, no território do Município de São Paulo;

V - exercer outras atribuições correlatas e complementares na sua área de atuação.

CAPÍTULO II

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

Seção I

Da Estrutura Básica

Art. 4º A Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente tem a seguinte estrutura básica:

I - unidade de assistência direta ao Secretário: Gabinete do Secretário;

II - unidades específicas:

a) Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI;

b) Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA;

c) Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA;

d) Coordenação de Planejamento Ambiental - CPA;

e) Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ;

f) Coordenação de Gestão dos Colegiados - CGC;

g) Coordenação de Administração e Finanças - CAF;

h) Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - NDTIC;

III - colegiados vinculados:

a) Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA;

b) Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES;

c) Conselho Regional de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz - CADES Regional, no âmbito de cada Subprefeitura;

d) Conselho Consultivo da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz;

e) Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia.

Parágrafo único. Os colegiados vinculados de que trata o inciso III do "caput" deste artigo têm suas atribuições, composição e funcionamento definidos em legislação específica.

Seção II

Do Detalhamento da Estrutura Básica

Art. 5º O Gabinete do Secretário é integrado por:

I - Assessoria Jurídica - AJ;

II - Assessoria Técnica - AT;

III - Assessoria de Comunicação - ASCOM.

Art. 6º A Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI é integrada por:

I - Divisão de Implantação, Projetos e Obras - DIPO;

II - Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU;

III - Divisão de Arborização Urbana - DAU;

IV - Divisão de Produção e Herbário Municipal - DPHM;

V - Divisão de Gestão de Unidades de Conservação - DGUC;

VI - Divisão da Fauna Silvestre - DFS.

Art. 7º A Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA é integrada por:

I - Divisão de Compensação e Reparação Ambiental - DCRA;

II - Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais - DAIA;

III - Divisão de Análise Ambiental - DAA.

Art. 8º A Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA é integrada por:

I - Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental - DPCFA;

II - Divisão de Fiscalização Ambiental - DFA;

III - Divisão de Gestão dos Autos de Infração - DGAI.

Art. 9º A Coordenação de Planejamento Ambiental - CPA é integrada por:

I - Divisão de Estudos Ambientais e Planejamento Territorial - DEAPT;

II - Divisão de Projetos Urbanos - DPU;

III - Divisão de Informações Ambientais - DIA;

IV - Divisão de Patrimônio Ambiental - DPA.

Art. 10. A Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ é integrada por:

I - Escola Municipal de Jardinagem - EMJ;

II - Divisão dos Planetários Municipais - DPM;

III - Divisão de Formação em Educação Ambiental e Cultura de Paz - DFEPAZ;

IV - Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental - DDPEA.

Art. 11. A Coordenação de Gestão dos Colegiados - CGC é integrada por:

I - Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados - DPAC;

II - Divisão de Gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - DGFEMA.

Art. 12. A Coordenação de Administração e Finanças - CAF é integrada por:

I - Divisão de Contabilidade e Finanças - DCF;

II - Divisão de Gestão de Pessoas - DGP;

III - Divisão de Infraestrutura e Manutenção - DIM;

IV - Divisão de Licitações e Contratos - DLC.

Art. 13. O Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - NDTIC não possui unidades subordinadas.

Art. 14. Os equipamentos descentralizados sob a responsabilidade da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente são os constantes do Anexo I deste decreto, que indica:

I - tabela "A" - Equipamentos Descentralizados: denominação do equipamento e respectiva unidade responsável;

II - tabela "B" - Gestores por Equipamento: equipamento descentralizado e respectiva unidade responsável, bem como a denominação e a vaga do respectivo cargo de gestor.

CAPÍTULO III

DAS ATRIBUIÇÕES DAS UNIDADES

Seção I

Das Unidades de Assistência Direta ao Secretário

Art. 15. A Assessoria Jurídica - AJ tem as seguintes atribuições:

I - assessorar nos assuntos jurídicos relacionados às atribuições da SVMA;

II - realizar consultoria jurídica na SVMA;

III - assessorar na elaboração de atos normativos, nos processos de licitação e nas contratações, bem como analisar minutas de editais, contratos, convênios, parcerias em geral e quaisquer ajustes a serem firmados pela SVMA;

IV - estabelecer diretrizes jurídicas para atuação das unidades da SVMA;

V - receber e processar os pedidos de informações provenientes da Procuradoria Geral do Município, do Ministério Público, das Controladorias e dos Tribunais de Contas, bem como encaminhar os esclarecimentos prestados pela autoridade responsável para subsidiar a defesa do Município em juízo;

VI - elaborar pareceres no julgamento dos recursos interpostos em face das penalidades aplicadas pela SVMA em decorrência do cometimento de infrações ambientais;

VII - elaborar pareceres, estudos e orientações pertinentes aos assuntos de sua competência;

VIII - recomendar ações para prevenção e minimização dos efeitos provenientes das ações judiciais perante os órgãos competentes, bem como estabelecer protocolos, visando dar cumprimento às ações judiciais em matérias afetas à SVMA;

IX - apoiar na instrução dos procedimentos disciplinares;

X - acompanhar os agentes públicos quando requisitada a presença destes pelos Tribunais de Contas, Ministério Público, Controladoria, autoridades policiais e demais órgãos de controle, para tratar de assuntos referentes à SVMA.

Art. 16. A Assessoria Técnica - AT tem as seguintes atribuições:

I - assessorar as atividades de planejamento, monitoramento e avaliação das ações, projetos, programas e serviços;

II - elaborar, acompanhar e coordenar o fluxo de trabalho dos projetos estratégicos;

III - assessorar no planejamento e na formulação da proposta orçamentária;

IV - elaborar e monitorar, no âmbito da SVMA, o Programa de Metas;

V - contribuir para o aperfeiçoamento da gestão das unidades e padronização dos procedimentos internos;

VI - promover padrões de ética, transparência e fortalecimento da integridade das informações e dos serviços públicos sob tutela da SVMA;

VII - estabelecer canal permanente de comunicação com servidores da Pasta e usuários de seus serviços, para prestação de informações e recebimento de reivindicações e sugestões;

VIII - assessorar o Gabinete do Secretário nos esforços de implementação da Política Municipal de Mudança do Clima;

IX - organizar e apoiar o funcionamento da Câmara de Compensação Ambiental e do Comitê Municipal de Mudança do Clima e Ecoeconomia;

X - promover iniciativas e estudos de boas práticas relacionadas ao aprimoramento do controle interno, do gerenciamento de riscos e da transparência;

XI - atender a demandas de órgãos internos e externos de controle e auditoria, bem como requisitar informações e orientar as unidades da SVMA na tramitação interna de questionamentos e denúncias;

XII - participar da instrução dos procedimentos disciplinares em geral.

Parágrafo único. Para a consecução das atividades decorrentes das atribuições previstas nos incisos X e XI do "caput" deste artigo, serão indicados servidores pelo Secretário.

Art. 17. A Assessoria de Comunicação - ASCOM tem as seguintes atribuições:

I - planejar, coordenar, implementar e avaliar políticas e ações de comunicação;

II - articular e apoiar a viabilização, execução e divulgação de eventos, fóruns de debates, intercâmbios, seminários e congressos pertinentes à política municipal do verde e meio ambiente;

III - planejar, conduzir e acompanhar a produção da arte relativa aos materiais institucionais a serem utilizados para a divulgação das atividades da SVMA;

IV - definir diretrizes, normas e padrões para inserção de conteúdos, bem como gerenciar o sítio eletrônico e os perfis institucionais da SVMA nas redes sociais;

V - opinar sobre matéria divulgada pela imprensa no âmbito de sua área de atuação.

Seção II

Das Unidades Específicas

Subseção I

Da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI

Art. 18. A Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI tem as seguintes atribuições:

I - elaborar diretrizes e subsidiar o planejamento, a implementação e a gestão dos parques municipais;

II - coordenar, orientar e supervisionar as doações, parcerias e concessões dos parques urbanos;

III - promover, em conjunto com as demais unidades da SVMA e órgãos externos, a integração de políticas públicas pertinentes aos parques municipais;

IV - planejar e promover ações e políticas públicas de biodiversidade no Município;

V - fomentar a proteção, restauração e recuperação da biodiversidade no Município, em consonância com as diretrizes do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo - PDE;

VI - produzir, sistematizar e divulgar dados e informações sobre a biodiversidade do Município;

VII - promover a conservação "ex situ" do patrimônio genético da biota municipal;

VIII - promover o manejo e a proteção da fauna silvestre do Município;

IX - coordenar o Programa Municipal de Produção de Fitoterápicos e Plantas Medicinais;

X - avaliar e acompanhar a realização de projetos de pesquisa relativos à biodiversidade em parques municipais e unidades de conservação;

XI - promover a conservação "in situ" do patrimônio genético da biodiversidade do Município, nas unidades de conservação e em outras áreas integrantes do Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - SAPAVEL;

XII - buscar recursos financeiros perante os órgãos de fomento à pesquisa para o desenvolvimento de projetos de pesquisa em biodiversidade municipal;

XIII - propor a criação de Unidades de Conservação - UC considerando-se as diretrizes do Sistema Nacional de Unidades de Conservação - SNUC;

XIV - fomentar a recuperação das áreas prioritárias do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica - PMMA-SP;

XV - gerenciar o Programa Municipal de Arborização Urbana;

XVI - gerenciar e sistematizar a realização de eventos, de parcerias e de atividades correlatas no âmbito de sua competência na gestão dos parques municipais, bem como promover as melhorias de infraestrutura em decorrência dessas ações.

Art. 19. A Divisão de Implantação, Projetos e Obras - DIPO tem as seguintes atribuições:

I - opinar e deliberar sobre a criação e implantação de parques municipais;

II - desenvolver, contratar, fiscalizar, acompanhar e aprovar projetos de arquitetura e urbanismo, engenharia e paisagismo para implantação ou para reforma de parques municipais;

III - contratar, fiscalizar, aprovar e acompanhar obras e serviços de construção civil e paisagismo nos parques municipais;

IV - deliberar sobre intervenções que envolvam aspectos paisagísticos, arquitetônicos, urbanísticos e ambientais nos parques municipais;

V - orientar, por meio de suporte técnico de sua competência, outros órgãos da Municipalidade, quanto a intervenções de obras e projetos em praças, jardins e demais logradouros públicos.

Art. 20. A Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU tem as seguintes atribuições:

I - elaborar o regulamento de uso dos parques municipais urbanos considerando-se a sua gestão regionalizada;

II - autorizar a realização de eventos nos parques municipais;

III - gerenciar o recebimento de doações, no âmbito de sua competência;

IV - apoiar, no âmbito de sua competência, a Coordenação de Gestão dos Colegiados no funcionamento dos Conselhos Gestores de Parques;

V - elaborar e implementar o plano de gestão dos parques municipais;

VI - planejar e estabelecer diretrizes gerais e cronograma para execução dos serviços de manejo e conservação dos recursos naturais dos parques municipais;

VII - acompanhar e orientar permanentemente os responsáveis pela execução e fiscalização dos contratos de serviços de manejo e conservação;

VIII - verificar a conformidade dos serviços e obras executados e dos materiais entregues por meio de objetos contratados, de forma a assegurar efetivo cumprimento dos contratos.

Art. 21. A Divisão de Arborização Urbana - DAU tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar o sistema de gestão de arborização urbana no âmbito municipal;

II - colaborar no planejamento e na elaboração de projetos específicos de arborização no Município, considerando-se o Programa Municipal de Arborização Urbana e as necessidades regionalizadas da cobertura arbórea;

III - propor ações que ampliem a cobertura vegetal arbórea no Município, considerando-se a gestão regionalizada das áreas verdes e as Subprefeituras de menor cobertura vegetal;

IV - avaliar, indicar, elencar e manter as espécies de mudas arbóreas a serem fornecidas para a gestão do Termo de Compromisso Ambiental - TCA e do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC sob responsabilidade da SVMA;

V - controlar o estoque de mudas provenientes de Termo de Compromisso Ambiental - TCA e de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC sob responsabilidade da SVMA;

VI - fiscalizar os contratos firmados com prestadores de serviço e fornecedores externos, que tenham por objeto o plantio e a manutenção de mudas arbóreas;

VII - realizar o plantio e a manutenção das mudas de acordo com o projeto e com o plano de arborização vigente;

VIII - coordenar a campanha permanente de incentivo à arborização;

IX - introduzir e avaliar novas espécies arbóreas e palmáceas nativas adaptadas ao ambiente urbano, com o objetivo de incremento da biodiversidade;

X - promover a pesquisa, o estudo, a experimentação e a divulgação das atividades ligadas às suas atribuições, funções e objetivos, estabelecendo normas e padrões nos serviços de arborização e para o conhecimento da biodiversidade do Município.

Art. 22. A Divisão de Produção e Herbário Municipal - DPHM tem as seguintes atribuições:

I - documentar a flora do Município, bem como realizar levantamento florístico e identificação botânica, digitalização e informatização de dados, mantendo-se acervo de amostras vegetais exsicatas, documentos e coleções associadas;

II - divulgar informações sobre a flora e a vegetação paulistanas, por meio de publicações e de placas de identificação de exemplares vegetais;

III - realizar a identificação de plantas em geral e de plantas medicinais, em atendimento a solicitações de munícipes e de instituições públicas ou privadas;

IV - realizar pesquisa e divulgação científica em Botânica nas áreas de Taxonomia, Florística e Etnobotânica;

V - prospectar áreas contendo remanescentes de vegetação nativa e/ou comunidades vegetais de relevância ecológica, histórica e/ou paisagística;

VI - promover o recebimento, a guarda e a manutenção de materiais-testemunho de plantas de estudos científicos;

VII - gerir o cadastro e as informações do acervo;

VIII - realizar a produção de mudas com indicação de espécies nativas do Município e eventual fornecimento de diásporos e propágulos dessas espécies;

IX - planejar as atividades referentes à produção de mudas de espécies vegetais, bem como a divulgação e disponibilização de informações;

X - produzir, manter e fornecer mudas de plantas de espécies vegetais ornamentais, herbáceas e arbustivas, medicinais e aromáticas, palmeiras e árvores, para órgãos municipais e outros órgãos, atendendo à legislação pertinente;

XI - fiscalizar os contratos referentes aos prestadores de serviço e a fornecedores externos afetos à produção de mudas de espécies vegetais nos viveiros municipais;

XII - gerenciar o Programa de Produção de Fitoterápicos e Plantas Medicinais no Município;

XIII - manter as estruturas físicas dos viveiros municipais;

XIV - desenvolver e aperfeiçoar técnicas de propagação e germinação de espécies vegetais;

XV - avaliar e introduzir novas espécies vegetais adaptadas ao ambiente urbano;

XVI - manter e conservar o banco genético vegetal existente nos viveiros;

XVII - promover a pesquisa, o estudo, a experimentação e a divulgação das atividades ligadas às suas atribuições estabelecendo normas e padrões nos serviços de produção e para o conhecimento da biodiversidade do Município.

Art. 23. A Divisão de Gestão de Unidades de Conservação - DGUC tem as seguintes atribuições:

I - realizar estudos, planejar, propor a criação e gerir as unidades de conservação;

II - elaborar e atualizar os planos de manejo e sua implementação;

III - implantar as unidades de conservação de acordo com o plano de manejo e interação socioambiental nas comunidades do entorno;

IV - acompanhar os projetos financiados pelo Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA nas áreas de proteção ambiental, nas unidades de conservação de proteção integral e seu entorno, e nas terras protegidas;

V - incentivar e apoiar projetos de desenvolvimento sustentável nas zonas de amortecimento das unidades de conservação de proteção integral e nas áreas de proteção ambiental e terras protegidas;

VI - apoiar o desenvolvimento de projetos ambientais nos territórios indígenas que tenham sobreposição com as unidades de conservação municipais;

VII - apoiar as atividades de educação ambiental, por meio de parcerias com órgãos ambientais e com a sociedade civil organizada;

VIII - monitorar as unidades de conservação e suas zonas de amortecimento;

IX - orientar e acompanhar as diretrizes e a implantação de Termo de Compromisso Ambiental - TCA e de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC sob responsabilidade da SVMA propostos para as unidades de conservação de proteção integral;

X - incentivar a pesquisa científica voltada à conservação e manejo da biodiversidade;

XI - garantir a organização e o funcionamento dos Conselhos Gestores das unidades de conservação.

Art. 24. A Divisão da Fauna Silvestre - DFS tem as seguintes atribuições:

I - gerir o Centro de Manejo e Conservação de Animais Silvestres - CeMaCAs;

II - gerir o recebimento de animais silvestres em local adequado para esse fim no Parque Ibirapuera;

III - promover o acompanhamento médico-veterinário, profilático, biológico, sanitário, nutricional e reprodutivo das aves ornamentais pertencentes ao acervo dos parques municipais;

IV - prestar atendimento médico veterinário e biológico aos animais silvestres vitimados, resgatados e apreendidos no Município;

V - propiciar a alimentação e nutrição dos animais silvestres atendidos, de acordo com as necessidades biológicas das espécies;

VI - realizar exames laboratoriais e necroscópicos, bem como a conservação de amostras de materiais biológicos, visando à elaboração de laudos, pareceres e o fomento de estudos científicos das espécies silvestres atendidas;

VII - realizar cirurgias e exames de diagnóstico complementares em animais silvestres;

VIII - promover a reabilitação dos animais silvestres vitimados recebidos;

IX - destinar os animais silvestres recebidos, respeitando os critérios técnicos e a legislação ambiental;

X - realizar o inventário da fauna silvestre do Município, visando conhecer a sua biodiversidade, abundância e status de conservação das espécies;

XI - realizar o monitoramento da fauna silvestre, a fim de verificar o êxito das solturas e impactos sobre as áreas verdes do Município;

XII - realizar a vigilância sobre os agravos aos animais silvestres;

XIII - colaborar com o fornecimento de amostras biológicas para órgãos e instituições de saúde, apoiando ações de vigilância de epizootias;

XIV - elaborar e analisar pareceres técnicos relacionados à fauna silvestre do Município;

XV - efetuar e manter o registro documental das aves ornamentais do acervo dos parques municipais e dos silvestres atendidos, com histórico dos procedimentos realizados;

XVI - manter o registro de informações no sistema informatizado de fauna, bem como elaborar e disponibilizar dados estatísticos e georreferenciados no Município;

XVII - promover estudos e pesquisas científicas, a partir dos materiais biológicos e informações obtidas com o manejo dos animais silvestres atendidos;

XVIII - estabelecer procedimentos técnicos relacionados à conservação da fauna silvestre nos parques municipais e unidades de conservação, em conjunto com as demais unidades da SVMA;

XIX - fornecer informações e encaminhar a documentação necessária para a instrução de processos de ação fiscalizatória de tráfico, comércio, maus-tratos e afins de animais silvestres;

XX - coletar material biológico, para fins de levantamentos da fauna silvestre, flora e propagação de plantas, nos termos da legislação vigente;

XXI - identificar, monitorar e propor ações de manejo e controle de espécies invasoras.

Subseção II

Da Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA

Art. 25. A Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA tem as seguintes atribuições:

I - planejar, ordenar, coordenar e orientar as atividades de controle da qualidade ambiental, no que se refere às atribuições da SVMA como órgão local do Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA;

II - propor normas e padrões pertinentes à qualidade ambiental do ar, água, solo, ruídos, vibrações e estética, tomando as medidas necessárias à sua implementação;

III - elaborar e manter atualizados os cadastros e registros relativos ao controle da qualidade ambiental do Município;

IV - fomentar projetos que visem ao monitoramento e ao controle da qualidade ambiental do Município;

V - promover o desenvolvimento de normas e padrões de controle da poluição;

VI - acompanhar e avaliar o controle da qualidade das águas, do solo e do ar no âmbito municipal;

VII - emitir licenças e autorizações ambientais com vistas a controlar a qualidade do meio ambiente municipal;

VIII - fiscalizar o cumprimento dos acordos referentes ao Termo de Compromisso Ambiental - TCA, licenças e autorizações ambientais emitidas;

IX - elaborar informações georreferenciadas para a instrução das ações de controle ambiental, incluindo o cadastramento das licenças ambientais e os termos emitidos;

X - elaborar diretrizes de reparação de danos ambientais;

XI - fornecer as informações pertinentes ao Relatório de Qualidade do Meio Ambiente do Município.

Art. 26. A Divisão de Compensação e Reparação Ambiental - DCRA tem as seguintes atribuições:

I - analisar e propor a conversão de medidas compensatórias definidas em processos de licenciamento ambiental, considerando-se as diretrizes do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo - PDE;

II - elaborar diretrizes de reparação de danos ambientais;

III - emitir parecer técnico referente ao manejo de vegetação de porte arbóreo e/ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente;

IV - emitir parecer técnico referente à aprovação e à execução do projeto de construção, bem como o certificado de conclusão do cumprimento de Termo de Compromisso Ambiental - TCA;

V - analisar as solicitações de consulta prévia e de manejo da vegetação e/ou intervenção em Áreas de Preservação Permanente para fins de elaboração do Termo de Compromisso Ambiental - TCA, bem como acompanhar o cumprimento de suas obrigações;

VI - analisar projetos de parcelamento de solo, de obras ou atividades, nos casos que envolvam área verde;

VII - emitir Atestado de Execução Arbórea - AEA nos projetos de parcelamento do solo;

VIII - analisar e decidir sobre os pedidos de manejo arbóreo de árvores isoladas, consideradas patrimônio ambiental do Município;

IX - manifestar-se no parcelamento do solo de áreas com potencial ou suspeita de contaminação, em áreas contaminadas e em monitoramento ambiental, para sua reutilização;

X - manifestar-se quanto à emissão de alvarás, licenças de funcionamento, certificados de conclusão e outras situações específicas referentes ao uso e à ocupação do solo em áreas públicas ou privadas consideradas potencial ou efetivamente contaminadas, suspeitas de contaminação ou em monitoramento ambiental;

XI - analisar os estudos ambientais referentes ao gerenciamento de áreas contaminadas;

XII - analisar consultas prévias quanto ao potencial de contaminação da área;

XIII - manifestar-se quanto à investigação ambiental de atividade industrial licenciada a ser encerrada;

XIV - manter atualizado o Sistema de Informação de Gerenciamento de Áreas Contaminadas - SIGAC.

Art. 27. A Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais - DAIA tem as seguintes atribuições:

I - analisar as solicitações de empreendimentos e atividades industriais, não industriais e públicas causadores de impactos ambientais, que sejam de competência municipal, para subsidiar a emissão das licenças ambientais prévias, de instalação e de operação, incluindo suas prorrogações, renovações e eventuais dispensas de licenciamento ambiental;

II - analisar o Estudo de Impacto Ambiental - EIA, o Relatório de Impacto sobre o Meio Ambiente - RIMA, o Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, o Relatório de Impacto de Vizinhança - RIV, o Estudo de Viabilidade Ambiental - EVA e demais estudos ambientais;

III - acompanhar o cumprimento das exigências constantes nas Licenças Ambientais Prévia - LAP, de Instalação - LAI e de Operação - LAO, emitidas isolada ou concomitantemente, bem como eventuais renovações e regularizações;

IV - analisar as solicitações de consulta prévia quanto à necessidade de licenciamento ambiental;

V - analisar e emitir parecer técnico nos casos de atividade ou empreendimento licenciado perante o órgão ambiental estadual;

VI - analisar as solicitações de encerramento de atividades formuladas por empresas beneficiárias de licenças ambientais concedidas pelo Município;

VII - analisar e emitir parecer técnico referente à aprovação e à execução do projeto de construção ou ao certificado de conclusão com relação aos Relatórios de Impacto de Vizinhança - RIV e seu acompanhamento;

VIII - gerenciar o controle da exposição da população a campos elétricos, magnéticos e eletromagnéticos.

Art. 28. A Divisão de Análise Ambiental - DAA tem as seguintes atribuições:

I - gerenciar atividades relacionadas à emissão de gases oriundos de fermentação;

II - decidir sobre os Planos de Atendimento a Emergências - PAE para o transporte de produtos perigosos e acompanhar o cumprimento das medidas estabelecidas;

III - credenciar empresas de atendimento às emergências relacionadas ao transporte de produtos perigosos no Município;

IV - emitir parecer técnico sobre os Planos de Gerenciamento de Resíduos Sólidos - PGIRS e acompanhar o cumprimento das medidas estabelecidas;

V - analisar e emitir parecer técnico quanto às solicitações de devolução da taxa de inspeção veicular no âmbito de competência da SVMA;

VI - analisar e emitir parecer técnico sobre as solicitações de devolução da Quota Parte do IPVA de veículos híbridos e elétricos;

VII - emitir parecer técnico, em conjunto com o Departamento de Operação do Sistema Viário - DSV da Secretaria Municipal de Mobilidade e Transportes - SMT, quanto aos recursos interpostos contra as multas de circulação de veículos sem certificação ambiental.

Subseção III

Da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA

Art. 29. A Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA tem as seguintes atribuições:

I - definir diretrizes, padrões e procedimentos para os atos de fiscalização ambiental no Município;

II - planejar e garantir apoio técnico e administrativo, bem como a infraestrutura necessária para a execução dos trabalhos de fiscalização ambiental;

III - promover a integração e a articulação interinstitucional das ações entre a SVMA, as Subprefeituras, a Guarda Civil Metropolitana e outros órgãos;

IV - coordenar os projetos visando à reparação de dano ambiental por meio de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC;

V - divulgar e tornar acessíveis à população informações sobre normas, restrições, áreas de proteção ambiental, planos e programas ambientais referentes à sua área de atuação;

VI - promover e planejar cooperações com outros entes de fiscalização municipal, estadual e federal.

Art. 30. A Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental - DPCFA tem as seguintes atribuições:

I - planejar, sistematizar, coordenar e monitorar os dados de fiscalização ambiental;

II - sistematizar, monitorar e avaliar os dados gerados e coletados sobre denúncias por infrações ambientais;

III - sistematizar e controlar a distribuição e o andamento dos processos administrativos e demais expedientes relativos a denúncias de infrações ambientais;

IV - planejar e sistematizar as atividades relacionadas à abertura, à manutenção e ao encerramento das denúncias sobre infrações ambientais.

Art. 31. A Divisão de Fiscalização Ambiental - DFA tem as seguintes atribuições:

I - apurar a prática de infração ambiental no Município;

II - vistoriar, notificar, autuar, emitir pareceres, propor autuações ou embargos de atividades poluidoras ou degradadoras do meio ambiente;

III - coordenar a atuação descentralizada da equipe técnica de fiscalização ambiental no Município, bem como no âmbito de cooperação interinstitucional e intersecretarial;

IV - executar os procedimentos referentes à confecção dos autos de inspeção, infração, multa e demais documentos relativos à fiscalização ambiental;

V - emitir o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC e seus respectivos certificados;

VI - analisar, aprovar e monitorar os projetos de recuperação de dano ambiental por meio de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC;

VII - promover atendimento ao infrator ambiental.

Art. 32. A Divisão de Gestão dos Autos de Infração - DGAI tem as seguintes atribuições:

I - gerir os instrumentais de autos de intimação, inspeção, infração e multa, além de termos de embargo, suspensão e demais documentos relativos à fiscalização ambiental;

II - gerir o cadastro e a manutenção dos autos de infração e multa no sistema de controle da fiscalização, bem como fornecer os respectivos dados gerenciais;

III - manter atualizado o cadastro de devedores relativos à fiscalização ambiental no sistema do Cadastro Informativo Municipal - CADIN;

IV - sistematizar e manter atualizado o sistema de controle dos autos de infração para subsidiar a emissão de certidões ambientais.

Subseção IV

Da Coordenação de Planejamento Ambiental - CPA

Art. 33. A Coordenação de Planejamento Ambiental - CPA tem as seguintes atribuições:

I - elaborar diretrizes e subsídios para o planejamento e gestão de planos e políticas ambientais;

II - promover a inserção de aspectos concernentes a questões ambientais em políticas, planos setoriais e legislação municipal;

III - promover o planejamento e a implementação de instrumentos de gestão urbana e ambiental;

IV - coordenar a estruturação e a implementação do Sistema de Áreas Protegidas, Áreas Verdes e Espaços Livres - SAPAVEL;

V - gerir o conteúdo referente ao patrimônio ambiental do Município;

VI - gerir o conteúdo do sistema de informações e de indicadores ambientais do Município;

VII - coordenar estudos técnicos e formular diretrizes de planejamento e projeto sob o aspecto ambiental em intervenções urbanísticas multi-institucionais.

Art. 34. A Divisão de Estudos Ambientais e Planejamento Territorial - DEAPT tem as seguintes atribuições:

I - elaborar diretrizes e subsídios para a formulação, a revisão e a implementação de planos e políticas ambientais;

II - subsidiar a estruturação e a implementação do SAPAVEL;

III - subsidiar a inserção de aspectos ambientais na formulação da legislação municipal referente ao parcelamento, ao uso e à ocupação do solo, bem como nas políticas e planos setoriais;

IV - subsidiar a aplicação de instrumentos de gestão urbana e ambiental;

V - subsidiar a formulação de indicadores ambientais de monitoramento e avaliação da implementação de planos e políticas ambientais.

Art. 35. A Divisão de Projetos Urbanos - DPU tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver estudos técnicos enfatizando aspectos paisagísticos e ambientais em projetos urbanos, integrados a programas de caráter multi-institucional;

II - elaborar diretrizes de planejamento e projeto para intervenções urbanísticas provenientes de planos e políticas setoriais, relacionadas à conservação e recuperação ambiental;

III - promover a articulação inter-institucional para o desenvolvimento de projetos urbanísticos de interesse ambiental.

Art. 36. A Divisão de Informações Ambientais - DIA tem as seguintes atribuições:

I - atualizar os dados ambientais do Município no sistema de informações ambientais da SVMA;

II - manter informações sistematizadas de aspectos de interesse ambiental referentes ao Município;

III - elaborar e atualizar os indicadores ambientais do Município;

IV - coordenar a recepção e a disponibilização de informações de interesse ambiental, promovendo o intercâmbio de dados e informações com as demais unidades da SVMA e de outros entes federados.

Art. 37. A Divisão de Patrimônio Ambiental - DPA tem as seguintes atribuições:

I - identificar e avaliar as áreas potenciais para integrar o patrimônio ambiental do Município;

II - elaborar e manter atualizado banco de dados georreferenciados referentes às informações do patrimônio ambiental do Município;

III - gerenciar o banco de dados fundiários das áreas de interesse ambiental do Município;

IV - subsidiar a obtenção de áreas necessárias à implantação de parques municipais.

Subseção V

Da Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ

Art. 38. A Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ tem as seguintes atribuições:

I - assegurar, supervisionar, coordenar, articular, fomentar e promover a educação ambiental no Município, enquanto órgão gestor da Política Municipal de Educação Ambiental de São Paulo;

II - monitorar, executar e avaliar o Programa Municipal de Educação Ambiental, de forma participativa;

III - planejar e coordenar programas e ações educativas para promover a participação da sociedade na melhoria da qualidade ambiental;

IV - desenvolver programas de capacitação de servidores, conselheiros e estagiários da SVMA nas temáticas ambientais;

V - fomentar a disseminação da metodologia do livre percurso de aprendizagem;

VI - desenvolver a gestão de conhecimento socioambiental articulando temas ambientais e a cultura de paz;

VII - fomentar e facilitar a formação de pessoas para a convivência socioambiental sustentável e pacífica;

VIII - apoiar e promover ações de educação ambiental de forma integrada com outros órgãos e entidades de todas as instâncias de governo e da sociedade civil;

IX - incentivar a participação comunitária ativa, permanente e responsável na proteção, preservação e conservação do equilíbrio do meio ambiente;

X - promover a descentralização de programas e ações de educação ambiental, de forma articulada com as demais políticas públicas;

XI - sensibilizar a população quanto à importância da valorização, preservação e recuperação da qualidade do meio ambiente, da paisagem e recursos naturais e arquitetônicos do Município;

XII - promover, disseminar e democratizar as informações e a formação em educação ambiental;

XIII - ampliar, classificar, organizar, preservar e divulgar o acervo, documentos e instrumentalização científica na área de educação ambiental e temáticas afins;

XIV - implementar e gerir mecanismos de avaliação e monitoramento das ações executadas;

XV - elaborar e promover material de divulgação e comunicação das ações desenvolvidas na Coordenação;

XVI - planejar atividades científicas, culturais e educacionais no campo da astronomia e ciências congêneres de forma acessível à população;

XVII - promover e contribuir na formação de atores formais e não formais, bem como convênios e acordos de cooperação técnica, científica, cultural e socioambiental com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, para a execução de programas visando à difusão da educação ambiental.

Parágrafo único. Os acordos de cooperação técnica e instrumentos congêneres internacionais deverão ser assessorados pela Secretaria Municipal de Relações Internacionais - SMRI.

Art. 39. A Escola Municipal de Jardinagem - EMJ tem as seguintes atribuições:

I - ministrar cursos nas áreas de jardinagem, paisagismo e temáticas afins, destinados à população;

II - promover cursos, seminários e palestras de atualização relacionados com os temas da jardinagem e meio ambiente a servidores municipais;

III - formar agentes multiplicadores em jardinagem e temáticas afins para atuação de forma descentralizada;

IV - divulgar os conteúdos técnico-científicos da área de jardinagem e de ciências da natureza e suas tecnologias;

V - realizar atividades práticas, de pesquisa e experimentação em equipamentos públicos.

Art. 40. A Divisão dos Planetários Municipais - DPM tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver e executar ações de divulgação e alfabetização científica no campo da astronomia e ciências congêneres, de forma acessível à população;

II - promover ações de divulgação científica por meio de atividades lúdicas, palestras, cursos e sessões de planetário;

III - gerir o funcionamento dos planetários municipais.

Art. 41. A Divisão de Formação em Educação Ambiental e Cultura de Paz - DFEPAZ tem as seguintes atribuições:

I - executar atividades científicas, educacionais e culturais no campo da educação ambiental e cultura de paz, voltadas ao público em geral;

II - promover cursos, seminários e palestras relacionados com os temas de educação ambiental e cultura de paz para servidores municipais, conselheiros e estagiários, diretamente ou por meio de parcerias;

III - atuar como apoio técnico em programas de formação em educação ambiental e cultura de paz das Secretarias Municipais e demais instituições públicas e privadas, mediante acordos de cooperação;

IV - coordenar e desenvolver ações e atividades de educação ambiental e cultura de paz descentralizadas por meio da articulação e integração interinstitucional das ações entre a SVMA, Subprefeituras e outros órgãos voltados ao meio ambiente.

Art. 42. A Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental - DDPEA tem as seguintes atribuições:

I - planejar, elaborar e coordenar atividades e projetos socioambientais;

II - articular, fomentar e incentivar a criação de redes de participação socioambiental, bem como a difusão do intercâmbio de informações e de experiências e a geração do conhecimento em temas do meio ambiente e cultura de paz;

III - formar multiplicadores para a disseminação de práticas sustentáveis, em parques municipais, outros equipamentos e espaços públicos;

IV - estimular, desenvolver e promover a regionalização de projetos e ações socioambientais de forma articulada às políticas públicas;

V - incentivar a participação de atores formais e não formais no desenvolvimento de ações sobre temáticas socioambientais no Município;

VI - atuar em parceria com outras instâncias públicas e privadas nos programas e projetos de educação ambiental.

Subseção VI

Da Coordenação de Gestão dos Colegiados - CGC

Art. 43. A Coordenação de Gestão dos Colegiados - CGC tem as seguintes atribuições:

I - estimular a participação da sociedade no planejamento e na gestão das políticas ambientais;

II - acompanhar e apoiar o relacionamento institucional do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES e do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA com as áreas da SVMA;

III - coordenar, orientar, acompanhar e supervisionar as atividades relacionadas à gestão e à execução orçamentária e financeira dos recursos alocados no Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA;

IV - coordenar as atividades necessárias para a execução das suas atribuições, de acordo com as determinações legais e com as normas estatutárias e regimentais.

Art. 44. A Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados - DPAC tem as seguintes atribuições:

I - organizar e garantir o funcionamento:

a) do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES;

b) do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CONFEMA;

II - organizar e apoiar o funcionamento:

- a) dos Conselhos Gestores das Unidades de Conservação;
 - b) dos Conselhos Gestores dos Parques Municipais;
 - c) do Conselho Consultivo da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz;
 - d) dos Conselhos Regionais de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Cultura de Paz - CADES Regionais;
 - e) da Comissão Municipal para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, nos termos do Decreto nº 57.718, de 5 de junho de 2017;
 - f) dos demais colegiados que vierem a se vincular à SVMA;
- III - agendar e dar publicidade às audiências e apresentações públicas;
- IV - dar publicidade às políticas e diretrizes, assim como às decisões, orientações, resoluções e pareceres técnicos expedidos pelos colegiados;
- V - realizar os processos eleitorais dos Conselhos em todas as suas etapas;
- VI - formar, acompanhar e manter atualizada a composição dos colegiados;
- VII - auxiliar na elaboração e divulgar os regimentos internos dos colegiados;
- VIII - apoiar a organização e articulação das conferências municipais e fóruns relacionados às políticas públicas ambientais;
- IX - monitorar, avaliar e manter atualizada as informações sobre a atuação das instâncias de representação e controle social.

Art. 45. A Divisão de Gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - DGFEMA tem as seguintes atribuições:

- I - organizar e apoiar a destinação dos recursos do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - FEMA;
- II - executar os recursos e acompanhar as despesas do FEMA;
- III - elaborar a prestação de contas das transferências de recursos ao FEMA;
- IV - encaminhar ao plenário do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - CADES as atividades do FEMA relativas ao exercício anterior, bem como os respectivos planos, programas e projetos por ele custeados;
- V - informar ao CADES, no início de cada ano fiscal, os recursos do FEMA disponíveis para utilização;
- VI - dar publicidade do montante de recursos previstos para apoio financeiro no exercício seguinte, bem como de planos, programas e projetos, com base nos valores aprovados no orçamento.

Subseção VII

Da Coordenação de Administração Finanças - CAF

Art. 46. A Coordenação de Administração e Finanças - CAF tem as seguintes atribuições:

- I - gerir contratos, convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres;
- II - coordenar o levantamento das necessidades de compras e contratações de serviços;
- III - coordenar as atividades de planejamento e elaboração da proposta orçamentária anual;
- IV - administrar os bens patrimoniais móveis;
- V - gerir os serviços de zeladoria, manutenção predial e atividades de infraestrutura;

VI - coordenar a política de gestão de pessoas na SVMA.

Art. 47. A Divisão de Contabilidade e Finanças - DCF tem as seguintes atribuições:

I - elaborar a proposta orçamentária, implementando ações relativas ao controle de execução orçamentária e demais atividades de natureza contábil e financeira;

II - realizar atividades de planejamento e gestão orçamentária e financeira;

III - solicitar suplementações orçamentárias e remanejamentos de cotas, acompanhando a sua liberação pelos órgãos competentes do sistema municipal;

IV - manter a escrituração das contas patrimoniais e orçamentárias;

V - organizar e arquivar documentos contábeis.

Art. 48. A Divisão de Gestão de Pessoas - DGP tem as seguintes atribuições:

I - executar a política municipal de gestão de pessoas, observando as diretrizes formuladas pela Secretaria Municipal de Gestão;

II - gerir os eventos funcionais dos servidores sob sua competência e atualizar os sistemas de informação pertinentes;

III - criar e monitorar indicadores referentes ao dimensionamento da necessidade de pessoal e às práticas de gestão de pessoas, bem como às questões relativas à cultura, clima e às mudanças organizacionais;

IV - gerir as ações de capacitação e desenvolvimento dos servidores;

V - executar a política de estágio no âmbito de sua atuação;

VI - divulgar as ações de prevenção de doenças e de promoção à saúde voltadas para o servidor e seu ambiente de trabalho.

Art. 49. A Divisão de Infraestrutura e Manutenção - DIM tem as seguintes atribuições:

I - planejar, desenvolver e gerenciar as atividades relacionadas a suprimentos de materiais, transporte de bens e pessoas, serviços gerais, manutenção de equipamentos e instalações prediais, zeladoria, vigilância e limpeza;

II - controlar e acompanhar os contratos firmados com prestadores de serviços, concessionárias e permissionárias de serviços públicos;

III - aplicar a política municipal de gestão documental no âmbito da SVMA, observadas as diretrizes formuladas pela Secretaria Municipal de Gestão;

IV - manter atualizada a tabela de temporalidade dos documentos e processos gerados pela SVMA;

V - executar as atividades de administrador local dos sistemas informatizados de tramitação de documentos e processos, bem como de transmissão de matérias para publicação no Diário Oficial da Cidade de São Paulo;

VI - manter o arquivo corrente de documentos e processos, inclusive os oriundos do processo eletrônico e dos procedimentos de digitalização, observados os prazos de custódia das tabelas de temporalidade aprovadas e a legislação vigente;

VII - orientar e acompanhar as unidades da SVMA nos casos de extravio de documentos e processos;

VIII - fornecer certidões e cópias do material arquivado, bem como de processos em andamento;

IX - receber, registrar, protocolar, classificar, autuar, expedir e controlar a distribuição de papéis e processos.

Art. 50. A Divisão de Licitações e Contratos - DLC tem as seguintes atribuições:

I - planejar, organizar, coordenar, controlar e executar as atividades inerentes aos processos licitatórios em todas as modalidades;

II - realizar procedimentos de elaboração, formalização, gestão e execução contratuais;

III - preparar minutas de instrumentos contratuais para inclusão em editais de certames licitatórios e de contratos;

IV - informar os setores competentes sobre os prazos de vigência dos contratos e validade das garantias prestadas pelas contratadas;

V - fornecer subsídios para a aplicação de penalidades, se for o caso;

VI - receber e providenciar as demandas dos fiscais dos contratos.

Parágrafo único. Os processos licitatórios serão conduzidos pelas Comissões Permanentes de Licitação instituídas por portaria do Secretário.

Subseção VIII

Do Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - NDTIC

Art. 51. O Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - NDTIC tem as seguintes atribuições:

I - desenvolver, executar e dar suporte técnico aos projetos e ações de tecnologia da informação e comunicação - TIC, a partir das diretrizes estabelecidas pelo Órgão Central do Sistema Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação - SMTIC;

II - definir a política setorial de tecnologia da informação e comunicação na SVMA, de acordo com a Política Municipal de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - promover o desenvolvimento de soluções e inovações na área de TIC, a fim de fomentar a capacidade gerencial da SVMA;

IV - gerir a implantação, a manutenção e a utilização do parque computacional;

V - prover melhorias e adequações de infraestrutura e redes de comunicação;

VI - analisar a viabilidade técnica de propostas e projetos de tecnologia da informação e comunicação;

VII - assessorar a implementação de projetos de tecnologia da informação e comunicação no tocante às especificações técnicas, regras de negócios e fluxos;

VIII - construir, executar e acompanhar plano de governança de tecnologia da informação;

IX - gerir recursos e serviços de TIC da SVMA;

X - elaborar manuais e outros conteúdos que apoiem os sistemas sob sua responsabilidade, bem como capacitar os servidores usuários da SVMA.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 52. Em decorrência da reorganização prevista neste decreto, ficam suprimidas da estrutura organizacional da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente as unidades a seguir discriminadas:

I - a Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário;

II - do Departamento de Parques e Áreas Verdes - DEPAVE:

a) a Divisão Técnica de Administração do Parque Ibirapuera;

b) a Divisão Técnica de Administração do Parque do Carmo;

III - do Departamento de Gestão Descentralizada - DGD:

a) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Norte 1;

- b) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Norte 2;
- c) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 2;
- d) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 3;
- e) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 1;
- f) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 2;
- g) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 3;
- h) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Centro-Oeste 1;
- i) a Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Centro-Oeste 2;

IV - a Comissão de Implantação e Execução do Programa de Inspeção e Manutenção de Veículos em Uso do Município de São Paulo.

§ 1º Ficam suprimidos os Gabinetes dos Diretores dos Departamentos da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA.

§ 2º Os cargos de provimento em comissão das unidades previstas neste artigo serão transferidos na conformidade dos Anexos II e III deste decreto.

Art. 53. Em decorrência do disposto no artigo 52, os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários ficam transferidos na seguinte conformidade:

I - da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário, diretamente para o Gabinete do Secretário;

II - da Divisão Técnica de Administração do Parque Ibirapuera e da Divisão Técnica de Administração do Parque do Carmo, ambas do Departamento de Parques e Áreas Verdes - DEPAVE, para a Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI;

III - das Divisões Técnicas dos Núcleos de Gestão Descentralizadas Norte 1, Norte 2, Sul 2, Sul 3, Leste 1, Leste 2, Leste 3 e Centro-Oeste 1, todas do Departamento de Gestão Descentralizada - DGD, para a Divisão de Fiscalização Ambiental, da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA;

IV - da Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada - Centro-Oeste 2, do Departamento de Gestão Descentralizada - DGD, para a Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental, da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA.

Parágrafo único. Os bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários dos Gabinetes dos Diretores, dos Departamentos da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente, ficam transferidos para as respectivas coordenações.

Art. 54. Ficam transferidas, com seus bens patrimoniais, serviços, contratos, acervo, pessoal e recursos orçamentários, as seguintes unidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA:

I - o Conselho Consultivo da Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ para a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA;

II - a Divisão Técnica de Gerenciamento do Sistema de Controle da Fiscalização, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT, para a Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, com a denominação alterada para Divisão de Gestão dos Autos de Infração - DGAI;

III - a Divisão Técnica de Proteção e Avaliação Ambiental, do Departamento de Parques e Áreas Verdes - DEPAVE, para a Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, com a denominação alterada para Divisão de Compensação e Reparação Ambiental - DCRA;

IV - a Divisão Técnica de Tecnologia da Informação, do Departamento de Administração e Finanças - DAF, para a Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente,

com a denominação alterada para Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - NDTIC.

Art. 55. Ficam alteradas as denominações das seguintes unidades da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA:

I - a Assessoria de Comunicação e Eventos, do Gabinete do Secretário, para Assessoria de Comunicação - ASCOM;

II - a Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, do Gabinete do Secretário, para Assessoria Técnica - AT;

III - o Departamento de Controle da Qualidade Ambiental - DECONT para Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA, e suas unidades:

a) a Divisão Técnica de Controle Ambiental para Divisão de Análise Ambiental - DAA;

b) a Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental para Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais - DAIA;

IV - o Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ para Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ, e suas unidades:

a) a Divisão Técnica Escola Municipal de Jardinagem para Escola Municipal de Jardinagem - EMJ;

b) a Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica para Divisão dos Planetários Municipais - DPM;

c) a Divisão Técnica de Formação para Divisão de Formação em Educação Ambiental e Cultura de Paz - DFEPAZ;

d) a Divisão Técnica de Difusão e Projetos de Educação Ambiental para Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental - DDPEA;

V - o Departamento de Parques e Áreas Verdes - DEPAVE para Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI, e suas unidades:

a) a Divisão Técnica de Projetos e Obras para Divisão de Implantação, Projetos e Obras - DIPO;

b) a Divisão Técnica de Produção e Arborização para Divisão de Arborização Urbana - DAU;

c) a Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre para Divisão da Fauna Silvestre - DFS;

d) a Divisão Técnica de Gestão de Parques para Divisão de Gestão de Parques Urbanos - DGPU;

e) a Divisão Técnica de Unidade de Conservação e Proteção da Biodiversidade e Herbário para Divisão de Gestão de Unidades de Conservação - DGUC;

VI - o Departamento de Planejamento Ambiental - DEPLAN para Coordenação de Planejamento Ambiental - CPA, e suas unidades:

a) a Divisão Técnica de Planejamento para Divisão de Estudos Ambientais e Planejamento Territorial - DEAPT;

b) a Divisão Técnica de Políticas Ambientais e Transportes Não-Motorizados para Divisão de Projetos Urbanos - DPU;

c) a Divisão Técnica de Sistemas de Informações Ambientais para Divisão de Informações Ambientais - DIA;

d) a Divisão Técnica de Patrimônio Ambiental para Divisão de Patrimônio Ambiental - DPA;

VII - o Departamento de Gestão Descentralizada - DGD para Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA, bem como a sua Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 1 para Divisão de Fiscalização Ambiental - DFA;

VIII - o Departamento de Administração e Finanças - DAF para Coordenação de Administração e Finanças - CAF, e suas unidades:

a) a Divisão Técnica de Contabilidade e Finanças para Divisão de Contabilidade e Finanças - DCF;

b) a Divisão Técnica de Gestão de Pessoas para Divisão de Gestão de Pessoas - DGP;

c) a Divisão Técnica de Infra-Estrutura e Manutenção para Divisão de Infraestrutura e Manutenção - DIM;

d) a Divisão Técnica de Compras, Contratos e Licitações para Divisão de Licitações e Contratos - DLC;

IX - o Departamento de Participação e Fomento a Políticas Públicas - DPP para Coordenação de Gestão dos Colegiados - CGC, e suas unidades:

a) a Divisão Técnica de Gerenciamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados - DPAC;

b) a Divisão Técnica de Gerenciamento do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável para Divisão de Gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - DGFEMA.

Art. 56. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente são os constantes do Anexo II, Tabelas "A" a "I", nas quais se discriminam as vagas, referências de vencimento, requisitos de provimento, denominações e lotações.

Art. 57. Os cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente constantes do Anexo III deste decreto ficam transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão a que se refere o Decreto nº 45.751, de 4 de março de 2005.

Parágrafo único. Os titulares dos cargos previstos no "caput" desse artigo serão exonerados na data de publicação deste decreto.

Art. 58. Os artigos 1º, 2º, 10, 19 e 28 do Decreto nº 54.421, de 3 de outubro de 2013, passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º A fiscalização ambiental no Município de São Paulo será exercida pela Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA." (NR)

"Art. 2º O servidor competente para a fiscalização ambiental estará investido de poder de polícia administrativa, competindo-lhe apurar, de ofício ou mediante provocação, a prática de infração ambiental.

....." (NR)

"Art. 10. Compete ao Analista em Meio Ambiente aplicar as penalidades previstas nos incisos I a IX, bem como propor ao Coordenador de Fiscalização Ambiental a aplicação da penalidade prevista no inciso X, todos do artigo 8º deste decreto." (NR)

"Art. 19. Compete ao Coordenador de Fiscalização Ambiental deliberar quanto ao pedido de conversão da multa.

.....

§ 4º A competência mencionada no § 3º deste artigo poderá ser delegada pelo Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente ao Coordenador de Fiscalização Ambiental." (NR).

"Art. 28. Das sanções aplicadas, inclusive na hipótese da penalidade prevista no inciso X do art. 8º deste decreto, caberá oferecimento de defesa ao Coordenador de Fiscalização

Ambiental, no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da publicação do cadastro do Auto de Multa no Diário Oficial da Cidade de São Paulo." (NR)

Art. 59. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogados:

I - o Decreto nº 46.199, de 11 de agosto de 2005;

II - o Decreto nº 52.118, de 7 de fevereiro de 2011;

III - os incisos I, II e III do artigo 2º e os artigos 3º, 5º e 28, todos do Decreto nº 52.153, de 28 de fevereiro de 2011.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 8 de fevereiro de 2019, 466º da fundação de São Paulo.

BRUNO COVAS, PREFEITO

EDUARDO DE CASTRO, Secretário Municipal do Verde e do Meio Ambiente

MALDE MARIA VILAS BÔAS, Secretária Municipal de Gestão

JOÃO JORGE DE SOUZA, Secretário Municipal da Casa Civil

RUBENS NAMAN RIZEK JUNIOR, Secretário Municipal de Justiça

MAURO RICARDO MACHADO COSTA, Secretário do Governo Municipal

Publicado na Casa Civil, em 8 de fevereiro de 2019.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 09/02/2019, p. 1, 3-12 c. todas, 1-2

Para informações sobre revogações ou alterações a esta norma, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.

Anexo I integrante do Decreto nº 58.625, de 8 de fevereiro de 2019
Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA
Tabela "A" - Equipamentos Descentralizados

I - Equipamentos da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
Parque Ibirapuera
Parque do Carmo - Olavo Egydio Setúbal
I - Equipamentos da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
Parque Alfredo Volpi
Parque Anhanguera
Parque Buenos Aires
Parque Burle Marx
Parque Casa Modernista
Parque Cemucam
Parque Chico Mendes
Parque Cidade de Toronto
Parque Clube do Chuvisco
Parque da Aclimação
Parque da Barragem de Guarapiranga
Parque da Integração Zilda Arns Neumann
Parque da Vila Guilherme
Parque do Castelo
Parque do Jardim Sapopemba – Maria de Fátima Diniz Carrera
Parque do Trote
Parque dos Eucaliptos
Parque Ecológico das Águas
Parque Ecológico de Campo-Cerrado Dr. Alfred Uster
Parque Ecológico Professora Lydia Natalízio Diogo
Parque Guanhembu – Benedicta Ramos Caruso
Parque Guarapiranga
Parque Jardim da Conquista
Parque Jardim da Luz
Parque Jardim Prainha
Parque Lina e Paulo Raia
Parque Linear Água Vermelha
Parque Linear Aricanduva
Parque Linear do Córrego do Bananal/Canivete
Parque Linear do Córrego do Rio Verde
Parque Linear do Córrego Rapadura
Parque Linear do Fogo
Parque Linear do Ribeirão Caulim
Parque Linear do Ribeirão Cocaia
Parque Linear Feitiço da Vila
Parque Linear Guabirobeira Mombaça
Parque Linear Guaratiba
Parque Linear Invernada
Parque Linear Ipiranguinha
Parque Linear Mongaguá – Francisco Menegolo
Parque Linear Municipal Parelheiros
Parque Linear Ribeirão Oratório

Parque Linear Sapé
Parque Linear Tiquatira - Engenheiro Werner Zulauf
Parque Luiz Carlos Prestes
Parque Municipal "Parque das Águas"
Parque Municipal Altos da Baronesa
Parque Municipal Benemérito José Brás
Parque Municipal Cantinho do Céu
Parque Municipal Central do Itaim Paulista
Parque Municipal Chácara das Flores
Parque Municipal Chácara do Jockey
Parque Municipal Colina de São Francisco
Parque Municipal da Ciência
Parque Municipal da Consciência Negra
Parque Municipal Darcy Silva
Parque Municipal das Nebulosas
Parque Municipal do Cordeiro - Martin Luther King
Parque Municipal do Tatuapé
Parque Municipal Ermelino Matarazzo
Parque Municipal Independência
Parque Municipal Jacintho Alberto
Parque Municipal Jacques Cousteau
Parque Municipal Jardim das Perdizes
Parque Municipal Jardim Felicidade
Parque Municipal Jardim Herculano
Parque Municipal Jardim Primavera
Parque Municipal Juliana de Carvalho Torres
Parque Municipal Lajeado - Izaura Pereira de Souza Franzolin
Parque Municipal Leopoldina - Orlando VillasBoas
Parque Municipal Lions Tucuruvi
Parque Municipal M'Boi Mirim
Parque Municipal Mário Pimenta Camargo
Parque Municipal Nabuco
Parque Municipal Pinheirinho D'Água
Parque Municipal Piqueri
Parque Municipal Prefeito Mario Covas
Parque Municipal Quississana
Parque Municipal Raposo Tavares
Parque Municipal Raul Seixas
Parque Municipal Santa Amélia
Parque Municipal São Domingos
Parque Municipal Sapopemba
Parque Municipal Savoy
Parque Municipal Sena
Parque Municipal Shangrilá
Parque Municipal Tenente Siqueira Campos
Parque Municipal Vila do Rodeio
Parque Municipal Vila dos Remédios
Parque Municipal Vila Sílvia
Parque Municipal Zilda Natel
Parque Nove de Julho

Parque Praia de São Paulo
Parque Previdência
Parque Reserva Ecológica do Morumbi
Parque Santo Dias
Parque São José
Parque Sete Campos
Parque Severo Gomes
Parque Municipal Senhor do Vale
Parque Rodrigo de Gasperi
Praça Tenente-Brigadeiro Roberto Faria Lima
2 - Equipamentos da Divisão de Gestão de Unidades de Conservação
Parque Natural Municipal Bororé
Parque Natural Municipal da Cratera de Colônia
Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo
Parque Natural Municipal Itaim
Parque Natural Municipal Jaceguava
Parque Natural Municipal Varginha
3 - Equipamentos da Divisão de Produção e Herbário Municipal
Viveiro Manequinho Lopes
Viveiro Municipal Artur Etzel
Viveiro Municipal Harry Blossfeld
4 - Equipamentos da Divisão da Fauna Silvestre
Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS
Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS
II - Equipamentos da Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz
1 - Equipamentos da Divisão dos Planetários Municipais
Escola Municipal de Astrofísica - Professor Aristóteles Orsini
Planetário Municipal do Carmo - Professor Acácio Riberi
Planetário Municipal Professor Aristóteles Orsini

Tabela "B" - Gestores por Equipamento

I - Equipamentos da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal	Denominação do Cargo de Gestor	Vaga
Parque Ibirapuera	Administrador de Parque V	13331
Parque do Carmo - Olavo Egydio Setúbal	Administrador de Parque V	13330
I - Equipamentos da Divisão de Gestão de Parques Urbanos		
Parque Alfredo Volpi	Administrador de Parque III	13326
Parque Anhanguera	Administrador de Parque IV	5766
Parque Buenos Aires	Administrador de Parque III	5762
Parque Burler Marx	Administrador de Parque II	16381
Parque Casa Modernista	Administrador de Parque III	13277
Parque Cemucam	Administrador de Parque II	3553
Parque Chico Mendes	Administrador de Parque III	13293
Parque Cidade de Toronto	Administrador de Parque III	13305
Parque Clube do Chuvisco	Administrador de Parque II	16397
Parque da Aclimação	Administrador de Parque IV	5771
Parque da Barragem de Guarapiranga	Administrador de Parque IV	5770
Parque da Integração Zilda Arns Neumann	Administrador de Parque III	13298
Parque da Vila Guilherme	Administrador de Parque II	16387
Parque do Castelo	Administrador de Parque II	13287
Parque do Jardim Sapopemba – Maria de Fátima Diniz Carrera	Administrador de Parque II	13282
Parque do Trote	Administrador de Parque II	3322
Parque dos Eucaliptos	Administrador de Parque II	3593
Parque Ecológico das Águas	Administrador de Parque II	13325
Parque Linear Guaratiba		
Parque Ecológico de Campo-Cerrado Dr. Alfred Uster	Administrador de Parque II	13315
Parque Ecológico Professora Lydia Natalízio Diogo	Administrador de Parque III	13323
Parque Guanambu – Benedicta Ramos Caruso	Administrador de Parque II	16396
Parque Guarapiranga	Administrador de Parque II	16380
Parque Jardim da Conquista	Administrador de Parque II	16398
Parque Jardim da Luz	Administrador de Parque III	13313
Parque Jardim Prainha	Administrador de Parque II	16393
Parque Lina e Paulo Raia	Administrador de Parque II	13324
Parque Linear Água Vermelha	Administrador de Parque II	13284
Parque Linear Aricanduva	Administrador de Parque III	13295
Parque Linear do Córrego Rapadura		
Parque Linear Ipiranguinha		
Parque Linear do Córrego do Bananal/Canivete	Administrador de Parque II	13311
Parque Linear do Córrego do Rio Verde	Administrador de Parque II	16399
Parque Linear do Fogo	Administrador de Parque II	3113
Parque Linear Sapé		
Parque Linear do Ribeirão Caulim	Administrador de Parque II	16392
Parque Linear do Ribeirão Cocaia		
Parque Linear Feitiço da Vila	Administrador de Parque II	13314
Parque Linear Guabirobeira Mombaça	Administrador de Parque II	13309
Parque Linear Invernada	Administrador de Parque II	3235
Parque Linear Municipal Parelheiros		
Parque Linear Mongaguá – Francisco Menegolo	Administrador de Parque II	13328
Parque Linear Ribeirão Oratório	Administrador de Parque II	16382
Parque Linear Tiquatira - Engenheiro Werner Zulauf	Administrador de Parque II	13297
Parque Luiz Carlos Prestes	Administrador de Parque II	13288
Parque Municipal "Parque das Águas"	Administrador de Parque II	13274
Parque Municipal Altos da Baronesa	Administrador de Parque II	16394
Parque Municipal Benemérito José Brás	Administrador de Parque II	16389

Parque Municipal Cantinho do Céu	Administrador de Parque II	13283
Parque Municipal Central do Itaim Paulista	Administrador de Parque II	13275
Parque Municipal Chácara das Flores	Administrador de Parque III	11212
Parque Municipal Chácara do Jockey	Administrador de Parque II	16388
Parque Municipal Colina de São Francisco	Administrador de Parque III	13290
Parque Municipal da Ciência	Administrador de Parque III	5761
Parque Municipal da Consciência Negra	Administrador de Parque II	16395
Parque Municipal Darcy Silva	Administrador de Parque II	3151
Parque Municipal das Nebulosas	Administrador de Parque II	16385
Parque Municipal do Cordeiro - Martin Luther King	Administrador de Parque II	13276
Parque Municipal do Tatuapé	Administrador de Parque II	16391
Parque Municipal Raul Seixas		
Parque Municipal Ermelino Matarazzo	Administrador de Parque II	16384
Parque Municipal Independência	Administrador de Parque IV	5763
Parque Municipal Jacintho Alberto	Administrador de Parque II	13302
Parque Municipal Jacques Cousteau	Administrador de Parque II	13303
Parque Municipal Jardim das Perdizes	Administrador de Parque II	3132
Parque Municipal Jardim Felicidade	Administrador de Parque III	13310
Parque Municipal Jardim Herculano	Administrador de Parque II	13307
Parque Municipal Jardim Primavera	Administrador de Parque III	13300
Parque Municipal Juliana de Carvalho Torres	Administrador de Parque II	16390
Parque Municipal Lajeado - Izaura Pereira de Souza Franzolin	Administrador de Parque II	16386
Parque Municipal Leopoldina - Orlando VillasBoas	Administrador de Parque II	13318
Parque Municipal Lions Tucuruvi	Administrador de Parque II	13312
Parque Municipal M'Boi Mirim	Administrador de Parque II	16383
Parque Municipal Mário Pimenta Camargo	Administrador de Parque III	13299
Parque Municipal Nabuco	Administrador de Parque II	13321
Parque Municipal Pinheirinho D'Água	Administrador de Parque II	3368
Parque Municipal Piqueri	Administrador de Parque II	13316
Parque Municipal Prefeito Mario Covas	Administrador de Parque III	13289
Parque Municipal Quississana	Administrador de Parque IV	5764
Parque Municipal Raposo Tavares	Administrador de Parque IV	5767
Parque Municipal Santa Amélia	Administrador de Parque II	13301
Parque Municipal São Domingos	Administrador de Parque II	13319
Parque Municipal Sapopemba	Administrador de Parque III	13291
Parque Municipal Savoy	Administrador de Parque IV	5765
Parque Municipal Sena	Administrador de Parque II	3356
Parque Municipal Senhor do Vale	Administrador de Parque II	3387
Parque Municipal Shangrilá	Administrador de Parque II	3515
Parque Municipal Tenente Siqueira Campos	Administrador de Parque IV	5769
Parque Municipal Vila do Rodeio	Administrador de Parque III	13308
Parque Municipal Vila dos Remédios	Administrador de Parque III	13322
Parque Municipal Vila Sílvia	Administrador de Parque II	13304
Parque Municipal Zilda Natel	Administrador de Parque II	13306
Parque Nove de Julho	Administrador de Parque II	13286
Parque Praia de São Paulo	Administrador de Parque II	13320
Parque Previdência	Administrador de Parque IV	5772
Parque Reserva Ecológica do Morumbi	Administrador de Parque IV	13317
Parque Rodrigo de Gasperi	Administrador de Parque II	3277
Parque Santo Dias	Administrador de Parque II	16400
Parque São José	Administrador de Parque II	3432
Parque Sete Campos	Administrador de Parque II	13327
Parque Severo Gomes	Administrador de Parque III	13294
Praça Tenente-Brigadeiro Roberto Faria Lima	Administrador de Parque II	16379
2 - Equipamentos da Divisão de Gestão de Unidades de Conservação		

Parque Natural Municipal Bororé	Administrador de Parque IV	5768
Parque Natural Municipal Varginha		
Parque Natural Municipal Jaceguava	Administrador de Parque III	13329
Parque Natural Municipal Itaim		
Parque Natural Municipal da Cratera de Colônia		
Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo	Administrador de Parque II	13296
3 - Equipamentos da Divisão de Produção e Herbário Municipal		
Viveiro Manequinho Lopes	Coordenador	3086
Viveiro Municipal Artur Etzel	Coordenador	13345
Viveiro Municipal Harry Blossfeld	Coordenador	3209
4 - Equipamentos da Divisão da Fauna Silvestre		
Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS	Coordenador	3022
Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS	Coordenador	3024
II - Equipamentos da Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz		
1 - Equipamentos da Divisão dos Planetários Municipais	Denominação do Cargo de gestor	Vaga
Planetário Municipal Professor Aristóteles Orsini	Coordenador	13429
Planetário Municipal do Carmo - Professor Acácio Riberi	Coordenador	3041
Escola Municipal de Astrofísica - Professor Aristóteles Orsini	Coordenador	13413

Anexo II integrante do Decreto nº 58.625, de 8 de fevereiro de 2019

Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA

Tabela "A" - Cargos de Provimento em Comissão do Gabinete do Secretário

Vaga	Ref./ Símbolo	Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
13122	SM	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Secretário Municipal	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente	Secretário Municipal	Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente
13465	SAD	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Secretário-Adjunto	Gabinete do Secretário	Secretário-Adjunto	Gabinete do Secretário
13119	CHG	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Chefe de Gabinete	Chefia de Gabinete, do Gabinete do Secretário	Chefe de Gabinete	Gabinete do Secretário
9348	DAS-15	Livre provimento em comissão, dentre profissionais da área da saúde.	Coordenador V	Gabinete do Secretário	Coordenador V	Gabinete do Secretário
13493	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município.	Chefe de Assessoria Jurídica I	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário	Chefe de Assessoria Jurídica I	Assessoria Jurídica
13508	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Chefe de Assessoria Técnica II	Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, do Gabinete do Secretário	Chefe de Assessoria Técnica II	Assessoria Técnica
13280	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Chefe de Assessoria Técnica II	Assessoria de Comunicação e Eventos, do Gabinete do Secretário	Chefe de Assessoria Técnica II	Assessoria de Comunicação
13496	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município.	Assessor Jurídico II	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário	Assessor Jurídico II	Assessoria Jurídica
13495	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre integrantes da carreira de Procurador do Município.	Assessor Jurídico II	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário	Assessor Jurídico II	Assessoria Jurídica

13494	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais.	Assessor Técnico II	Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico II	Assessoria Jurídica
13488	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico II	Assessoria Técnica
13489	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico II	Assessoria Jurídica
13499	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico II	Assessoria Técnica
13502	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Assessor Técnico II	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico II	Assessoria Técnica
13130	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais.	Assessor Técnico I	Gabinete do Diretor, do Departamento de Administração e Finanças	Assessor Técnico I	Assessoria Jurídica
3038	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais.	Assessor Técnico I	Gabinete do Diretor, do Departamento de Administração e Finanças	Assessor Técnico I	Assessoria Jurídica
13402	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais.	Assessor Técnico I	Gabinete do Diretor, do Departamento de Gestão Descentralizada	Assessor Técnico I	Assessoria Jurídica
13285	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais.	Assessor Técnico I	Gabinete do Diretor, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Técnico I	Assessoria Jurídica
13403	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais.	Assessor Técnico I	Gabinete do Diretor, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Técnico I	Assessoria Jurídica

13247	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais.	Assessor Técnico I	Gabinete do Diretor, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Assessor Técnico I	Assessoria Jurídica
13248	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Ciências Jurídicas e Sociais.	Assessor Técnico I	Gabinete do Diretor, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Assessor Técnico I	Assessoria Jurídica
13477	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Assessor Técnico I	Assessoria de Comunicação e Eventos, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Assessoria de Comunicação
13478	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Assessor Técnico I	Assessoria de Comunicação e Eventos, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Assessoria de Comunicação
13479	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Assessor Técnico I	Assessoria de Comunicação e Eventos, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Assessoria de Comunicação
13480	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Assessor Técnico I	Assessoria de Comunicação e Eventos, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Assessoria de Comunicação
3405	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Coordenador	Divisão Técnica de Infraestrutura e Manutenção, do Departamento de Administração e Finanças	Coordenador de Projetos	Assessoria Jurídica
3188	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Coordenador	Divisão Técnica de Gestão de Pessoas, do Departamento de Administração e Finanças	Coordenador de Projetos	Assessoria Técnica
3494	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I	Divisão Técnica de Compras, Contratos e Licitações, do Departamento de Administração e Finanças	Assessor I	Assessoria Jurídica
13473	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I	Assessoria Jurídica, do Gabinete do Secretário	Assessor I	Assessoria Jurídica
13405	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I	Gabinete do Diretor, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor I	Assessoria Técnica

3148	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I	Divisão Técnica de Infraestrutura e Manutenção, do Departamento de Administração e Finanças	Assessor I	Assessoria Técnica
------	-------	---	------------	---	------------	--------------------

Tabela "B" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal - CGPABI

Vaga	Ref./ Símbolo	Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
13251	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador IV	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
3011	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro ou Arquiteto.	Supervisor Técnico II	Gabinete do Diretor, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Supervisor Técnico II	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
13503	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Administração do Parque do Carmo - Olavo Egydio Setúbal, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Diretor de Divisão Técnica	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
13292	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Administração do Parque Ibirapuera, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Diretor de Divisão Técnica	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
13332	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Arquiteto, Engenheiro, ou Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Ambiental.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Projetos e Obras, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Implantação, Projetos e Obras
13349	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal, Arquiteto ou Biólogo.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
3046	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 3, do Departamento de Gestão Descentralizada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Arborização Urbana

13339	DAS-12	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal ou Biólogo.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Produção e Herbário Municipal
13360	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Unidade de Conservação e Proteção da Biodiversidade e Herbário, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão de Unidades de Conservação
13354	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico Veterinário ou Biólogo.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Diretor de Divisão Técnica	Divisão da Fauna Silvestre
13330	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque V	Divisão Técnica de Unidade de Conservação e Proteção da Biodiversidade e Herbário, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque V	Parque do Carmo - Olavo Egydio Setúbal, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
13331	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque V	Divisão Técnica de Unidade de Conservação e Proteção da Biodiversidade e Herbário, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque V	Parque Ibirapuera, da Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
13482	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Agrônomo.	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
13484	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Agrônomo.	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal

3239	DAS-11	Livre provimento em comissão.	Assessor Técnico I	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Técnico I	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
13483	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Agrônomo.	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13475	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Agrônomo.	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Divisão de Gestão de Unidades de Conservação
5768	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque IV	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque IV	Divisão de Gestão de Unidades de Conservação
5767	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque IV	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque IV	Parque Municipal Raposo Tavares, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
5763	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque IV	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque IV	Parque Municipal Independência, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
5764	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque IV	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque IV	Parque Municipal Quississana, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
5765	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque IV	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque IV	Parque Municipal Savoy, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
5766	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque IV	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque IV	Parque Anhanguera, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
5769	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque IV	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque IV	Parque Municipal Tenente Siqueira Campos, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos

5770	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque IV	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque IV	Parque da Barragem de Guarapiranga, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
5771	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque IV	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque IV	Parque da Aclimação, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
5772	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque IV	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque IV	Parque Previdência, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13317	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Administrador de Parque IV	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque IV	Parque Reserva Ecológica do Morumbi, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13450	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 1, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
3408	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 3, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
3190	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 2, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
13452	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 1, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal

3512	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Norte 1, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
3382	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Norte 2, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
3110	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 2, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
3470	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 3, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
13333	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Arquiteto ou Engenheiro.	Coordenador	Divisão Técnica de Projetos e Obras, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Implantação, Projetos e Obras
13335	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro.	Coordenador	Divisão Técnica de Projetos e Obras, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Implantação, Projetos e Obras
13415	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Administrador, Economista ou Contador.	Coordenador	Divisão Técnica de Projetos e Obras, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Implantação, Projetos e Obras
13334	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Arquiteto, Engenheiro, Administrador, Economista ou Contador.	Coordenador	Divisão Técnica de Projetos e Obras, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Implantação, Projetos e Obras

3271	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador	Divisão Técnica de Políticas Ambientais e Transportes Não-Motorizados, do Departamento de Planejamento Ambiental	Coordenador de Projetos	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13353	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Biólogo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal ou Arquiteto.	Coordenador	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13416	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador de Projetos	Divisão Técnica de Administração do Parque do Carmo - Olavo Egydio Setúbal, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
3167	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador de Projetos	Divisão Técnica de Administração do Parque Ibirapuera, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
3334	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador de Projetos	Divisão Técnica de Administração do Parque Ibirapuera, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
3468	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador de Projetos	Divisão Técnica de Administração do Parque Ibirapuera, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
2967	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Biólogo ou Geólogo.	Coordenador	Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Arborização Urbana

13340	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro Agrônomo ou Biólogo.	Coordenador	Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Arborização Urbana
13362	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Coordenador	Divisão Técnica de Unidade de Conservação e Proteção da Biodiversidade e Herbário, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Gestão de Unidades de Conservação
3025	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Biólogo ou Médico Veterinário.	Coordenador	Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão da Fauna Silvestre
13356	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Biólogo ou Médico Veterinário.	Coordenador	Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão da Fauna Silvestre
13357	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Biólogo ou Médico Veterinário.	Coordenador	Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão da Fauna Silvestre
13358	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico Veterinário ou Biólogo.	Coordenador	Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão da Fauna Silvestre

13359	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Médico Veterinário ou Biólogo.	Coordenador	Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão da Fauna Silvestre
2952	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Arquiteto ou Engenheiro.	Coordenador de Projetos	Divisão Técnica de Projetos e Obras, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Implantação, Projetos e Obras
3006	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Arquiteto ou Engenheiro.	Coordenador de Projetos	Divisão Técnica de Projetos e Obras, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Implantação, Projetos e Obras
3007	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Arquiteto ou Engenheiro.	Coordenador de Projetos	Divisão Técnica de Projetos e Obras, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Implantação, Projetos e Obras
3008	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Arquiteto ou Engenheiro.	Coordenador de Projetos	Divisão Técnica de Projetos e Obras, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Implantação, Projetos e Obras
3009	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Arquiteto ou Engenheiro.	Coordenador de Projetos	Divisão Técnica de Projetos e Obras, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Implantação, Projetos e Obras
3012	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Arquiteto ou Engenheiro.	Coordenador de Projetos	Divisão Técnica de Projetos e Obras, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Implantação, Projetos e Obras
3013	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Arquiteto ou Engenheiro.	Coordenador de Projetos	Divisão Técnica de Projetos e Obras, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Implantação, Projetos e Obras
13351	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Biólogo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal ou Arquiteto.	Coordenador de Projetos	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Gestão de Parques Urbanos

11213	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Biólogo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal ou Arquiteto.	Coordenador de Projetos	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Arborização Urbana
13350	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Biólogo, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Engenheiro Florestal ou Arquiteto.	Coordenador de Projetos	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
2785	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador de Projetos	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
3086	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Centro-Oeste 2, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador	Viveiro Manequinho Lopes, da Divisão de Produção e Herbário Municipal
3022	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Biólogo ou Médico Veterinário.	Coordenador	Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador	Centro de Triagem de Animais Silvestres - CETAS, da Divisão da Fauna Silvestre
3024	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Biólogo ou Médico Veterinário.	Coordenador	Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador	Centro de Reabilitação de Animais Silvestres - CRAS, da Divisão da Fauna Silvestre
13345	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro Ambiental, Engenheiro Florestal, Engenheiro Agrônomo ou Biólogo.	Coordenador	Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador	Viveiro Municipal Artur Etzel, da Divisão de Produção e Herbário Municipal

3209	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Biólogo ou Geólogo.	Coordenador	Divisão Técnica de Unidade de Conservação e Proteção da Biodiversidade e Herbário, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador	Viveiro Municipal Harry Blossfeld, da Divisão de Produção e Herbário Municipal
13295	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque III	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13329	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque III	Divisão de Gestão de Unidades de Conservação
11212	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque III	Parque Municipal Chácara das Flores, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
5761	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque III	Parque Municipal da Ciência, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13299	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque III	Parque Municipal Mário Pimenta Camargo, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13277	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque III	Parque Casa Modernista, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13290	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque III	Parque Municipal Colina de São Francisco, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13323	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque III	Parque Ecológico Professora Lygia Natalfizio Diogo, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos

13300	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque III	Parque Municipal Jardim Primavera, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
5762	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque III	Parque Buenos Aires, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13291	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque III	Parque Municipal Sapopemba, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13293	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque III	Parque Chico Mendes, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13294	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque III	Parque Severo Gomes, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13298	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque III	Parque da Integração Zilda Arns Neumann, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13305	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque III	Parque Cidade de Toronto, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13308	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque III	Parque Municipal Vila do Rodeio, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13310	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque III	Parque Municipal Jardim Felicidade, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13313	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque III	Parque Jardim da Luz, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos

13322	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque III	Parque Municipal Vila dos Remédios, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13326	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque III	Parque Alfredo Volpi, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13289	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque III	Parque Municipal Prefeito Mario Covas, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13409	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I	Gabinete do Diretor, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor I	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
13408	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Biólogo ou Geólogo.	Assessor I	Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor I	Divisão de Arborização Urbana
3431	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Biólogo ou Geólogo.	Assessor I	Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor I	Divisão de Produção e Herbário Municipal
3299	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Biólogo ou Médico Veterinário.	Assessor I	Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor I	Divisão da Fauna Silvestre
3112	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Biólogo ou Médico Veterinário.	Assessor I	Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor I	Divisão da Fauna Silvestre

3336	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Biólogo ou Médico Veterinário.	Assessor I	Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor I	Divisão da Fauna Silvestre
3471	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Biólogo ou Médico Veterinário.	Assessor I	Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor I	Divisão da Fauna Silvestre
3530	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Biólogo ou Médico Veterinário.	Assessor I	Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor I	Divisão da Fauna Silvestre
3549	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Biólogo ou Médico Veterinário.	Assessor I	Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor I	Divisão da Fauna Silvestre
13355	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Biólogo ou Médico Veterinário.	Assessor I	Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor I	Divisão da Fauna Silvestre
13407	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor I	Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor I	Divisão da Fauna Silvestre
13341	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Encarregado de Equipe Técnica	Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Equipe Técnica	Divisão de Produção e Herbário Municipal

13338	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe Técnica	Divisão Técnica de Projetos e Obras, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Equipe Técnica	Divisão de Implantação, Projetos e Obras
3113	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Administrador de Parque II	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
3235	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Administrador de Parque II	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
16391	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
16392	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13325	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
3277	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Administrador de Parque II	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Rodrigo de Gasperi, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
3151	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Administrador de Parque II	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Darcy Silva, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
16394	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Altos da Baronesa, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
3553	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Administrador de Parque II	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Cemucam, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos

16380	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Guarapiranga, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
16379	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Praça Tenente-Brigadeiro Roberto Faria Lima, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
16381	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Burle Marx, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
16382	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Linear Ribeirão Oratório, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
16383	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal M'Boi Mirim, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
16384	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Ermelino Matarazzo, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
16385	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal das Nebulosas, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
16386	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Lajeado - Izaura Pereira de Souza Franzolin, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
16387	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque da Vila Guilherme, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
16388	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Chácara do Jockey, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos

16389	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Benemérito José Brás, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
16390	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Juliana de Carvalho Torres, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
16393	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Jardim Prainha, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
16395	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal da Consciência Negra, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
16396	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Guanambu – Benedicta Ramos Caruso, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
16398	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Jardim da Conquista, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
16399	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Linear do Córrego do Rio Verde, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
16400	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Santo Dias, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13274	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal "Parque das Águas", da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13275	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Central do Itaim Paulista, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos

13276	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal do Cordeiro - Martin Luther King, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13282	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque do Jardim Sapopemba – Maria de Fátima Diniz Carrera, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13284	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Linear Água Vermelha, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13286	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Nove de Julho, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13287	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque do Castelo, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13288	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Luiz Carlos Prestes, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13297	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Linear Tiquatira - Engenheiro Werner Zulauf, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13301	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Santa Amélia, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13302	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Jacintho Alberto, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13303	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Jacques Cousteau, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos

13304	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Vila Sílvia, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13306	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Zilda Natel, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13307	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Jardim Herculano, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13309	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Linear Guabirobeira Mombaça, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13311	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Linear do Córrego do Bananal/Canivete, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13312	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Lions Tucuruvi, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13314	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Linear Feitiço da Vila, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13315	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Ecológico de Campo-Cerrado Dr. Alfred Uster, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13316	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Piqueri, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13318	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Leopoldina - Orlando VillasBoas, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos

13319	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal São Domingos, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13320	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Praia de São Paulo, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13321	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Nabuco, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13324	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Lina e Paulo Raia, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13327	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Sete Campos, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13328	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Linear Mongaguá – Francisco Menegolo, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
3132	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Administrador de Parque II	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Jardim das Perdizes, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
3322	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Administrador de Parque II	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque do Trote, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
3356	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Administrador de Parque II	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Sena, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
3368	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Administrador de Parque II	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Pinheirinho D'Água, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos

3387	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Administrador de Parque II	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Senhor do Vale, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
3432	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Administrador de Parque II	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque São José, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
3515	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Administrador de Parque II	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Shangrilá, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
3593	DAS-9	Livre provimento em comissão, dentre servidores municipais.	Administrador de Parque II	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque dos Eucaliptos, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
16397	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Clube do Chuvisco, da Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13283	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Municipal Cantinho do Céu, de Gestão de Parques Urbanos
13296	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Administrador de Parque II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Administrador de Parque II	Parque Natural Municipal Fazenda do Carmo, da Divisão de Gestão de Unidades de Conservação
5759	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Equipe	Divisão Técnica de Administração do Parque Ibirapuera, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Equipe	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13401	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Gabinete do Diretor, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Equipe	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
5760	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Equipe	Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Equipe	Divisão de Arborização Urbana

13257	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo III	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
3036	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo III	Divisão Técnica de Administração do Parque do Carmo - Olavo Egydio Setúbal, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo III	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
3034	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo III	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo III	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
2791	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
2792	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
2793	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
2794	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
2795	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
2989	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
2993	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
2994	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
2995	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal

2997	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
3219	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
3220	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
3221	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
13252	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
13270	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
13271	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
13278	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
2799	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
13428	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ	Assessor Administrativo II	Coordenação de Gestão de Parques e Biodiversidade Municipal
2798	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Divisão de Gestão de Parques Urbanos

2802	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13457	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Oficial de Gabinete	Gabinete do Secretário	Assessor Administrativo II	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13460	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Oficial de Gabinete	Gabinete do Secretário	Assessor Administrativo II	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13467	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Oficial de Gabinete	Gabinete do Secretário	Assessor Administrativo II	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13468	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Oficial de Gabinete	Gabinete do Secretário	Assessor Administrativo II	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13469	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Oficial de Gabinete	Gabinete do Secretário	Assessor Administrativo II	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13470	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Oficial de Gabinete	Gabinete do Secretário	Assessor Administrativo II	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
2990	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13253	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13255	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
2992	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
2996	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
2803	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Divisão de Gestão de Parques Urbanos
13347	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe II	Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Equipe II	Divisão de Produção e Herbário Municipal
13254	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Divisão de Produção e Herbário Municipal
13123	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Diretor, do Departamento de Administração e Finanças	Assessor Administrativo	Divisão de Gestão de Parques Urbanos

Tabela "C" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Licenciamento Ambiental - CLA

Vaga	Ref./ Símbolo	Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
13156	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Coordenador IV	Coordenação de Licenciamento Ambiental
13490	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Assessor Técnico II	Assessoria de Comunicação e Eventos, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico II	Coordenação de Licenciamento Ambiental
13365	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Proteção e Avaliação Ambiental, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Compensação e Reparação Ambiental
13240	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais
13185	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Controle Ambiental, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Análise Ambiental
13476	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de curso superior.	Assessor Técnico I	Gabinete do Diretor, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Assessor Técnico I	Coordenação de Licenciamento Ambiental
13485	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro Ambiental ou Engenheiro Agrônomo.	Assessor Técnico I	Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Coordenação de Licenciamento Ambiental
13474	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de curso superior.	Assessor Técnico I	Gabinete do Diretor, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Assessor Técnico I	Coordenação de Licenciamento Ambiental
13481	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Assessor Técnico I	Assessoria da Câmara Técnica de Compensação Ambiental, do Gabinete do Secretário	Assessor Técnico I	Divisão de Compensação e Reparação Ambiental

3145	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador de Projetos	Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Coordenador de Projetos	Coordenação de Licenciamento Ambiental
3232	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador de Projetos	Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Coordenador de Projetos	Coordenação de Licenciamento Ambiental
3366	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador de Projetos	Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Coordenador de Projetos	Coordenação de Licenciamento Ambiental
3385	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador de Projetos	Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Coordenador de Projetos	Coordenação de Licenciamento Ambiental
13140	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Coordenador	Divisão Técnica de Gestão de Pessoas, do Departamento de Administração e Finanças	Coordenador de Projetos	Divisão de Compensação e Reparação Ambiental
3146	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador	Divisão Técnica de Políticas Ambientais e Transportes Não-Motorizados, do Departamento de Planejamento Ambiental	Coordenador de Projetos	Divisão de Compensação e Reparação Ambiental
3129	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador	Divisão Técnica de Gerenciamento do Sistema de Controle da Fiscalização, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Coordenador de Projetos	Divisão de Compensação e Reparação Ambiental
13244	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Coordenador	Divisão Técnica de Gerenciamento do Sistema de Controle da Fiscalização, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Coordenador de Projetos	Divisão de Compensação e Reparação Ambiental
13238	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Coordenador	Divisão Técnica de Controle Ambiental, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Coordenador de Projetos	Divisão de Compensação e Reparação Ambiental
13348	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Biólogo ou Geólogo.	Coordenador	Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Compensação e Reparação Ambiental

2786	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal.	Coordenador	Divisão Técnica de Proteção e Avaliação Ambiental, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Compensação e Reparação Ambiental
13363	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal.	Coordenador	Divisão Técnica de Proteção e Avaliação Ambiental, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Compensação e Reparação Ambiental
13364	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo ou Engenheiro Florestal.	Coordenador	Divisão Técnica de Proteção e Avaliação Ambiental, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Compensação e Reparação Ambiental
13361	DAS-10	Livre provimento em comissão, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Coordenador	Divisão Técnica de Unidade de Conservação e Proteção da Biodiversidade e Herbário, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Compensação e Reparação Ambiental
13245	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Coordenador	Divisão Técnica de Controle Ambiental, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Coordenador de Projetos	Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais
11037	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica de Controle Ambiental, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Coordenador de Projetos	Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais
13241	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Coordenador	Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Coordenador de Projetos	Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais
3010	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Arquiteto ou Engenheiro.	Coordenador de Projetos	Divisão Técnica de Projetos e Obras, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Análise Ambiental
13239	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Coordenador	Divisão Técnica de Controle Ambiental, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Coordenador de Projetos	Divisão de Análise Ambiental

13242	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Coordenador	Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Coordenador de Projetos	Divisão de Análise Ambiental
3429	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador	Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Coordenador de Projetos	Divisão de Análise Ambiental
3524	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador de Projetos	Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Coordenador de Projetos	Divisão de Análise Ambiental
3590	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I	Divisão Técnica de Infraestrutura e Manutenção, do Departamento de Administração e Finanças	Assessor I	Coordenação de Licenciamento Ambiental
13250	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I	Gabinete do Diretor, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Assessor I	Coordenação de Licenciamento Ambiental
3273	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I	Divisão Técnica de Infraestrutura e Manutenção, do Departamento de Administração e Finanças	Assessor I	Divisão de Compensação e Reparação Ambiental
3214	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I	Divisão Técnica de Proteção e Avaliação Ambiental, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor I	Divisão de Compensação e Reparação Ambiental
13246	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Gabinete do Diretor, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Encarregado de Equipe	Coordenação de Licenciamento Ambiental
3168	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Divisão Técnica de Proteção e Avaliação Ambiental, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Equipe	Divisão de Compensação e Reparação Ambiental
2789	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe II	Divisão Técnica de Licenciamento Ambiental, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Encarregado de Equipe II	Divisão de Avaliação de Impactos Ambientais

2790	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe II	Divisão Técnica de Gerenciamento do Sistema de Controle da Fiscalização, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Encarregado de Equipe II	Divisão de Compensação e Reparação Ambiental
------	-------	---	--------------------------	---	--------------------------	--

Tabela "D" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Fiscalização Ambiental - CFA

Vaga	Ref./ Símbolo	Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
13417	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador IV	Coordenação de Fiscalização Ambiental
13445	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Norte 1, do Departamento de Gestão Descentralizada	Diretor de Divisão Técnica	Coordenação de Fiscalização Ambiental
13458	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Norte 2, do Departamento de Gestão Descentralizada	Diretor de Divisão Técnica	Coordenação de Fiscalização Ambiental
3045	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 3, do Departamento de Gestão Descentralizada	Diretor de Divisão Técnica	Coordenação de Fiscalização Ambiental
13451	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 1, do Departamento de Gestão Descentralizada	Diretor de Divisão Técnica	Coordenação de Fiscalização Ambiental
13504	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 2, do Departamento de Gestão Descentralizada	Diretor de Divisão Técnica	Coordenação de Fiscalização Ambiental
13454	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Centro-Oeste 1, do Departamento de Gestão Descentralizada	Diretor de Divisão Técnica	Coordenação de Fiscalização Ambiental
3047	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Centro-Oeste 2, do Departamento de Gestão Descentralizada	Diretor de Divisão Técnica	Coordenação de Fiscalização Ambiental
3049	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 2, do Departamento de Gestão Descentralizada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental

13448	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 1, do Departamento de Gestão Descentralizada	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Fiscalização Ambiental
13243	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Gerenciamento do Sistema de Controle da Fiscalização, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão dos Autos de Infração
13447	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Norte 1, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental
3317	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Centro-Oeste 2, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental
3248	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Norte 2, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental
13449	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 1, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Divisão de Planejamento e Controle da Fiscalização Ambiental
3351	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 1, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Divisão de Fiscalização Ambiental
3213	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 2, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Divisão de Fiscalização Ambiental
3493	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 3, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Divisão de Fiscalização Ambiental

3252	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Centro-Oeste 1, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Divisão de Fiscalização Ambiental
13455	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Centro-Oeste 1, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Divisão de Gestão dos Autos de Infração
3189	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Norte 1, do Departamento de Gestão Descentralizada	Encarregado de Equipe	Divisão de Fiscalização Ambiental
3448	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 1, do Departamento de Gestão Descentralizada	Encarregado de Equipe	Divisão de Fiscalização Ambiental
3085	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 1, do Departamento de Gestão Descentralizada	Encarregado de Equipe	Divisão de Fiscalização Ambiental
3064	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 2, do Departamento de Gestão Descentralizada	Encarregado de Equipe	Divisão de Fiscalização Ambiental
3147	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Centro-Oeste 1, do Departamento de Gestão Descentralizada	Encarregado de Equipe	Divisão de Fiscalização Ambiental
3572	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Gabinete do Diretor, do Departamento de Gestão Descentralizada	Encarregado de Equipe	Divisão de Fiscalização Ambiental
13471	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Oficial de Gabinete	Gabinete do Secretário	Encarregado de Equipe II	Divisão de Fiscalização Ambiental

Tabela "E" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Planejamento Ambiental - CPA

Vaga	Ref./ Símbolo	Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
3043	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Planejamento Ambiental	Coordenador IV	Coordenação de Planejamento Ambiental
13500	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Planejamento, do Departamento de Planejamento Ambiental	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Estudos Ambientais e Planejamento Territorial
13440	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Políticas Ambientais e Transportes Não-Motorizados, do Departamento de Planejamento Ambiental	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Projetos Urbanos
13444	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Sistemas de Informações Ambientais, do Departamento de Planejamento Ambiental	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Informações Ambientais
13442	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Patrimônio Ambiental, do Departamento de Planejamento Ambiental	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Patrimônio Ambiental
13404	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Assessor Técnico I	Gabinete do Diretor, do Departamento de Gestão Descentralizada	Assessor Técnico I	Coordenação de Planejamento Ambiental

13506	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Assessor Técnico I	Gabinete do Diretor, do Departamento de Planejamento Ambiental	Assessor Técnico I	Coordenação de Planejamento Ambiental
3040	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica de Planejamento, do Departamento de Planejamento Ambiental	Coordenador de Projetos	Divisão de Estudos Ambientais e Planejamento Territorial
3042	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica de Políticas Ambientais e Transportes Não-Motorizados, do Departamento de Planejamento Ambiental	Coordenador de Projetos	Divisão de Projetos Urbanos
13441	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica de Sistemas de Informações Ambientais, do Departamento de Planejamento Ambiental	Coordenador de Projetos	Divisão de Informações Ambientais
13443	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica de Sistemas de Informações Ambientais, do Departamento de Planejamento Ambiental	Coordenador de Projetos	Divisão de Informações Ambientais
3564	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador	Divisão Técnica de Políticas Ambientais e Transportes Não-Motorizados, do Departamento de Planejamento Ambiental	Coordenador de Projetos	Divisão de Informações Ambientais

3352	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador	Divisão Técnica de Patrimônio Ambiental, do Departamento de Planejamento Ambiental	Coordenador de Projetos	Divisão de Patrimônio Ambiental
2797	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo II	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Coordenação de Planejamento Ambiental

Tabela "F"-Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz-UMAPAZ

Vaga	Ref./ Símbolo	Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
3050	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz	Coordenador IV	Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz
13414	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Arquiteto, Engenheiro, Engenheiro Ambiental, Engenheiro Agrônomo, Biólogo ou Engenheiro Florestal.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica Escola Municipal de Jardinagem, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz UMAPAZ	Diretor de Divisão Técnica	Escola Municipal de Jardinagem
13426	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Astronomia, Física, Matemática, Geologia ou Geografia.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz UMAPAZ	Diretor de Divisão Técnica	Divisão dos Planetários Municipais
13435	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Formação, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Formação em Educação Ambiental e Cultura de Paz
13434	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Difusão e Projetos de Educação Ambiental, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental

13406	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Assessor Técnico I	Gabinete do Diretor, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz- Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de PAZ - UMAPAZ	Assessor Técnico I	Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz
3374	DAS-11	Livre provimento em comissão.	Assessor Técnico I	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Técnico I	Divisão dos Planetários Municipais
13410	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Assessor Técnico I	Gabinete do Diretor, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Técnico I	Divisão dos Planetários Municipais
3403	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Norte 2, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz
13446	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Norte 1, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz
13436	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador de Projetos	Divisão Técnica de Formação, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ	Coordenador de Projetos	Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz
13432	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior, com curso de formação na área ambiental.	Coordenador de Projetos	Divisão Técnica de Formação, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ	Coordenador de Projetos	Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz
3083	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Centro-Oeste 2, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Escola Municipal de Jardinagem

3130	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 1, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Divisão dos Planetários Municipais
13431	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Astronomia, Física, Matemática, Geologia ou Geografia.	Coordenador	Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de PAZ - UMAPAZ	Coordenador de Projetos	Divisão dos Planetários Municipais
3169	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 2, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Divisão de Formação em Educação Ambiental e Cultura de Paz
13430	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Astronomia, Física, Matemática, Geologia ou Geografia.	Coordenador	Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de PAZ - UMAPAZ	Coordenador de Projetos	Divisão de Formação em Educação Ambiental e Cultura de Paz
3525	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador	Divisão Técnica de Formação, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura De Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de PAZ - UMAPAZ	Coordenador de Projetos	Divisão de Formação em Educação Ambiental e Cultura de Paz
13456	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Centro-Oeste 1, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental
3450	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 3, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental

13453	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 1, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental
3563	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 2, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental
3298	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 3, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental
3296	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador de Projetos	Divisão Técnica de Difusão e Projetos de Educação Ambiental, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz- Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ	Coordenador de Projetos	Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental
3547	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador de Projetos	Divisão Técnica de Difusão e Projetos de Educação Ambiental, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz- Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ	Coordenador de Projetos	Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental
13433	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de nível superior, com curso de formação na área ambiental.	Coordenador de Projetos	Divisão Técnica de Formação, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ	Coordenador de Projetos	Divisão de Difusão de Projetos em Educação Ambiental
3041	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica de Planejamento, do Departamento de Planejamento Ambiental	Coordenador	Planetário Municipal do Carmo - Professor Acácio Riberi, da Divisão dos Planetários Municipais

13429	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de Astronomia, Física, Matemática, Geologia ou Geografia.	Coordenador	Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de PAZ - UMAPAZ	Coordenador	Planetário Municipal Professor Aristóteles Orsini, da Divisão dos Planetários Municipais
13413	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador de Projetos	Divisão Técnica de Difusão e Projetos de Educação Ambiental, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ	Coordenador	Escola Municipal de Astrofísica - Professor Aristóteles Orsini, da Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz
13507	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I	Gabinete do Diretor, do Departamento de Planejamento Ambiental	Assessor I	Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz
13343	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Encarregado de Equipe Técnica	Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Equipe Técnica	Divisão dos Planetários Municipais
13421	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I	Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz UMAPAZ	Assessor I	Divisão dos Planetários Municipais

13427	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I	Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz UMAPAZ	Assessor I	Divisão dos Planetários Municipais
13420	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I	Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz UMAPAZ	Assessor I	Divisão dos Planetários Municipais
13472	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Assessor I	Gabinete do Diretor, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ	Assessor I	Divisão dos Planetários Municipais
13256	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo III	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo III	Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz
13423	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura De Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz UMAPAZ	Assessor Administrativo II	Coordenação de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz
13281	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Divisão dos Planetários Municipais
2804	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Equipe II	Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Equipe II	Divisão dos Planetários Municipais

13418	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura De Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz UMAPAZ	Assessor Administrativo II	Divisão dos Planetários Municipais
13425	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura De Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz UMAPAZ	Assessor Administrativo II	Divisão dos Planetários Municipais

Tabela "G" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Gestão dos Colegiados - CGC

Vaga	Ref./ Símbolo	Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
13492	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Participação e Fomento a Políticas Públicas	Coordenador IV	Coordenação de Gestão dos Colegiados
13501	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Gerenciamento do Conselho Municipal do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Departamento de Participação e Fomento a Políticas Públicas	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados
13497	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior e com curso de formação na área ambiental.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Gerenciamento do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e do Conselho do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, do Departamento de Participação e Fomento a Políticas Públicas	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
3409	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I	Divisão Técnica de Compras, Contratos e Licitações, do Departamento de Administração e Finanças	Assessor I	Coordenação de Gestão dos Colegiados

3234	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Assessor I	Departamento de Participação e Fomento a Políticas Públicas	Assessor I	Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados
13342	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Encarregado de Equipe Técnica	Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Equipe Técnica	Divisão de Planejamento e Apoio aos Colegiados
3354	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Assessor I	Departamento de Participação e Fomento a Políticas Públicas	Assessor I	Divisão de Gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
3514	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Assessor I	Departamento de Participação e Fomento a Políticas Públicas	Assessor I	Divisão de Gestão do Fundo Especial do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Tabela "H" - Cargos de Provimento em Comissão da Coordenação de Administração e Finanças - CAF

Vaga	Ref./ Símbolo	Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação do Cargo	Lotação
13125	DAS-14	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Administrador, Economista ou Contador.	Diretor de Departamento Técnico	Departamento de Administração e Finanças	Coordenador IV	Coordenação de Administração e Finanças
13146	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Contador, Economista ou Administrador.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Contabilidade e Finanças, do Departamento de Administração e Finanças	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Contabilidade e Finanças
13138	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de curso superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Gestão de Pessoas, do Departamento de Administração e Finanças	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Gestão de Pessoas
13131	DAS-12	Livre provimento pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Infraestrutura e Manutenção, do Departamento de Administração e Finanças	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Infraestrutura e Manutenção
13487	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Compras, Contratos e Licitações, do Departamento de Administração e Finanças	Diretor de Divisão Técnica	Divisão de Licitações e Contratos
13129	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Assessor Técnico I	Gabinete do Diretor, do Departamento de Administração e Finanças	Assessor Técnico I	Coordenação de Administração e Finanças
13411	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Assessor Técnico I	Gabinete do Diretor, do Departamento de Gestão Descentralizada	Assessor Técnico I	Divisão de Gestão de Pessoas

3044	DAS-11	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Técnico I	Gabinete do Diretor, do Departamento de Administração e Finanças	Assessor Técnico I	Divisão de Licitações e Contratos
13154	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Contador.	Coordenador	Divisão Técnica de Contabilidade e Finanças, do Departamento de Administração e Finanças	Coordenador de Projetos	Divisão de Contabilidade e Finanças
13150	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Contador.	Coordenador	Divisão Técnica de Contabilidade e Finanças, do Departamento de Administração e Finanças	Coordenador de Projetos	Divisão de Contabilidade e Finanças
3489	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Coordenador	Divisão Técnica de Gestão de Pessoas, do Departamento de Administração e Finanças	Coordenador de Projetos	Divisão de Gestão de Pessoas
13439	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica de Patrimônio Ambiental, do Departamento de Planejamento Ambiental	Coordenador de Projetos	Divisão de Gestão de Pessoas
3529	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 3, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Divisão de Gestão de Pessoas
3446	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 2, do Departamento de Gestão Descentralizada	Coordenador de Projetos	Divisão de Gestão de Pessoas
13352	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação e com curso de formação na área ambiental.	Coordenador	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Gestão de Pessoas

13144	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica de Gestão de Pessoas, do Departamento de Administração e Finanças	Coordenador de Projetos	Divisão de Gestão de Pessoas
13145	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica de Gestão de Pessoas, do Departamento de Administração e Finanças	Coordenador de Projetos	Divisão de Gestão de Pessoas
13136	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Coordenador	Divisão Técnica de Infraestrutura e Manutenção, do Departamento de Administração e Finanças	Coordenador de Projetos	Divisão de Infraestrutura e Manutenção
3447	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Coordenador	Divisão Técnica de Infraestrutura e Manutenção, do Departamento de Administração e Finanças	Coordenador de Projetos	Divisão de Infraestrutura e Manutenção
13337	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Coordenador	Divisão Técnica de Projetos e Obras, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Coordenador de Projetos	Divisão de Infraestrutura e Manutenção
3065	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador	Divisão Técnica de Compras, Contratos e Licitações, do Departamento de Administração e Finanças	Coordenador de Projetos	Divisão de Licitações e Contratos
3315	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador	Divisão Técnica de Compras, Contratos e Licitações, do Departamento de Administração e Finanças	Coordenador de Projetos	Divisão de Licitações e Contratos

3588	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador	Divisão Técnica de Compras, Contratos e Licitações, do Departamento de Administração e Finanças	Coordenador de Projetos	Divisão de Licitações e Contratos
3318	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I	Divisão Técnica de Contabilidade e Finanças, do Departamento de Administração e Finanças	Assessor I	Divisão de Contabilidade e Finanças
13153	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor I	Divisão Técnica de Contabilidade e Finanças, do Departamento de Administração e Finanças	Assessor I	Divisão de Contabilidade e Finanças
13126	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor I	Divisão Técnica de Contabilidade e Finanças, do Departamento de Administração e Finanças	Assessor I	Divisão de Contabilidade e Finanças
13137	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor I	Divisão Técnica de Gestão de Pessoas, do Departamento de Administração e Finanças	Assessor I	Divisão de Gestão de Pessoas
13249	DAS-9	Livre provimento pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor I	Gabinete do Diretor, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Assessor I	Divisão de Infraestrutura e Manutenção
13336	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor I	Divisão Técnica de Projetos e Obras, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor I	Divisão de Infraestrutura e Manutenção
13344	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior.	Encarregado de Equipe Técnica	Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Equipe Técnica	Divisão de Infraestrutura e Manutenção

13127	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I	Divisão Técnica de Infraestrutura e Manutenção, do Departamento de Administração e Finanças	Assessor I	Divisão de Infraestrutura e Manutenção
3066	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I	Divisão Técnica de Compras, Contratos e Licitações, do Departamento de Administração e Finanças	Assessor I	Divisão de Licitações e Contratos
3088	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I	Divisão Técnica de Compras, Contratos e Licitações, do Departamento de Administração e Finanças	Assessor I	Divisão de Licitações e Contratos
3253	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I	Divisão Técnica de Compras, Contratos e Licitações, do Departamento de Administração e Finanças	Assessor I	Divisão de Licitações e Contratos
3451	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I	Divisão Técnica de Compras, Contratos e Licitações, do Departamento de Administração e Finanças	Assessor I	Divisão de Licitações e Contratos
13128	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Gabinete do Diretor, do Departamento de Administração e Finanças	Encarregado de Equipe	Divisão de Infraestrutura e Manutenção
13134	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Equipe	Divisão Técnica de Infraestrutura e Manutenção, do Departamento de Administração e Finanças	Encarregado de Equipe	Divisão de Infraestrutura e Manutenção

13459	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Oficial de Gabinete	Gabinete do Secretário	Encarregado de Equipe II	Divisão de Infraestrutura e Manutenção
13152	DAI-5	Livre Provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Equipe II	Divisão Técnica de Infraestrutura e Manutenção, do Departamento de Administração e Finanças	Encarregado de Equipe II	Divisão de Infraestrutura e Manutenção
2788	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Equipe II	Divisão Técnica de Infraestrutura e Manutenção, do Departamento de Administração e Finanças	Encarregado de Equipe II	Divisão de Infraestrutura e Manutenção
13133	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe II	Divisão Técnica de Compras, Contratos e Licitações, do Departamento de Administração e Finanças	Encarregado de Equipe II	Divisão de Licitações e Contratos

Tabela "I" - Cargos de Provimento em Comissão do Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação - NDTIC

Vaga	Ref./ Símbolo	Provimento	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
13498	DAS-12	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais portadores de diploma de Ciências da Computação.	Diretor de Divisão Técnica	Divisão Técnica de Tecnologia de Informação, do Departamento de Administração e Finanças	Diretor de Divisão Técnica	Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação
3087	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador	Divisão Técnica de Tecnologia de Informação, do Departamento de Administração e Finanças	Coordenador de Projetos	Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação
3249	DAS-10	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre portadores de diploma de curso superior de graduação.	Coordenador	Divisão Técnica de Tecnologia de Informação, do Departamento de Administração e Finanças	Coordenador de Projetos	Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação
3191	DAS-9	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor I	Divisão Técnica de Tecnologia de Informação, do Departamento de Administração e Finanças	Assessor I	Núcleo de Desenvolvimento de Tecnologia da Informação e Comunicação

Anexo III integrante do Decreto nº 58.625, de 8 de fevereiro de 2019

Cargos da Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente - SVMA transferidos para o Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão

Vaga	Ref./ Símbolo	Provisão	Situação Atual do Cargo		Situação Nova do Cargo	
			Denominação	Lotação	Denominação	Lotação
13491	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo IV	Gabinete do Secretário	Assessor Administrativo IV	Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão
3490	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Norte 2, do Departamento de Gestão Descentralizada	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão
3406	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 2, do Departamento de Gestão Descentralizada	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão
3250	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Sul 3, do Departamento de Gestão Descentralizada	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão
3595	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Leste 3, do Departamento de Gestão Descentralizada	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão
3272	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Divisão Técnica do Núcleo de Gestão Descentralizada Centro-Oeste 2, do Departamento de Gestão Descentralizada	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão
5757	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Equipe	Gabinete do Diretor, do Departamento de Planejamento Ambiental	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão
13139	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Divisão Técnica de Gestão de Pessoas, do Departamento de Administração e Finanças	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão
13148	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Divisão Técnica de Contabilidade e Finanças, do Departamento de Administração e Finanças	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão
13149	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Divisão Técnica de Compras, Contratos e Licitações, do Departamento de Administração e Finanças	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provisão em Comissão

13132	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Divisão Técnica de Formação, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13466	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Gabinete do Diretor, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13419	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13135	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Divisão Técnica de Projetos e Obras, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
3335	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Divisão Técnica de Gestão de Parques, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
3210	DAI-7	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe	Divisão Técnica de Unidade de Conservação e Proteção da Biodiversidade e Herbário, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Equipe	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13505	DAI-6	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo III	Gabinete do Secretário	Assessor Administrativo III	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
2777	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe II	Divisão Técnica de Controle Ambiental, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13151	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe II	Divisão Técnica de Infraestrutura e Manutenção, do Departamento de Administração e Finanças	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13141	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe II	Divisão Técnica de Gestão de Pessoas, do Departamento de Administração e Finanças	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13142	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe II	Divisão Técnica de Gestão de Pessoas, do Departamento de Administração e Finanças	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

13143	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe II	Divisão Técnica de Gestão de Pessoas, do Departamento de Administração e Finanças	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13424	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz - Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz	Assessor Administrativo II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13279	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
2801	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
2813	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
2814	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
2815	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
2816	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
2817	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
2988	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
3053	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe II	Divisão Técnica de Medicina Veterinária e Manejo da Fauna Silvestre, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13346	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Encarregado de Equipe II	Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Equipe II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
2796	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13272	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
2800	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
2999	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

13422	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Assistente II	Divisão Técnica de Astronomia e Astrofísica, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura De Paz- Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ	Assistente II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
3000	DAI-5	Livre provimento em comissão pelo Prefeito, dentre servidores municipais.	Assessor Administrativo II	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Assessor Administrativo II	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13438	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Diretor, do Departamento de Educação Ambiental e Cultura de Paz-Universidade Aberta do Meio Ambiente e Cultura de Paz - UMAPAZ	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13124	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Diretor, do Departamento de Administração e Finanças	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13120	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Diretor, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13121	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Diretor, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13155	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Diretor, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13157	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Diretor, do Departamento de Controle da Qualidade Ambiental	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13377	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Diretor, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13378	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Diretor, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13379	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Diretor, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13380	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Diretor, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão

13381	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Diretor, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13382	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Diretor, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13383	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Auxiliar de Gabinete	Gabinete do Diretor, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Auxiliar de Gabinete	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13265	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Serviços Gerais	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13266	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Serviços Gerais	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13267	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Serviços Gerais	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13268	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Serviços Gerais	Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13461	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Serviços Gerais	Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13462	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Serviços Gerais	Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13463	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Serviços Gerais	Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão
13464	DAI-2	Livre provimento em comissão pelo Prefeito.	Encarregado de Serviços Gerais	Divisão Técnica de Produção e Arborização, do Departamento de Parques e Áreas Verdes	Encarregado de Serviços Gerais	Quadro Específico de Cargos de Provimento em Comissão